

RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO

MELHOR IR À LUTA COM RAÇA E CLASSE EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL

[2 0 2 0 - 2 0 2 3]



BRASÍLIA (DF) | - MAIO DE 2023



RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO
**MELHOR IR À LUTA
COM RAÇA E CLASSE EM
DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL
{2020-2023}**

Organização e textos

Maria Elizabeth Borges e Dácia Teles

Revisão, projeto gráfico, diagramação e capa

Diogo Adjuto (jornalista)

Rafael Werkema (assessor de comunicação)

Imagens

Acervo CFESS



Setor Hoteleiro Sul (SHS) Quadra 6 - Bloco E
Complexo Brasil 21 - 20º andar
CEP: 70322-915 - Brasília - DF
Tel: (61) 3223-1652 / Tel: (61) 3223-2420
cfess@cfess.org.br | www.cfess.org.br





CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS
MELHOR IR À LUTA COM RAÇA E CLASSE EM DEFESA DO
SERVIÇO SOCIAL (2020-2023)

LISTA DE CONSELHEIRAS/OS, ASSESSORIAS, TRABALHADORAS/ES E
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

DIRETORIA

Presidenta

Maria Elizabeth Santana Borges (BA)

Vice-Presidenta

Maria do Socorro Rocha Silva (PA)

1ª Secretária

Dácia Cristina Teles Costa (RJ)

2ª Secretária

Carla Alexandra Pereira (MG)

1ª Tesoureira

Kelly Rodrigues Melatti (SP)

2ª Tesoureira

Francieli Piva Borsato (MS)

Conselho Fiscal

Lylia Maria Pereira Rojas (AL)

Priscilla Cordeiro Cruz de Barros (PE)

Alessandra Maria da Silva Dias (AP)

Conselheiras/o suplentes

Elaine Junger Pelaez (RJ)

Mauricleia Soares dos Santos (SP)

Agnaldo Engel Knevez (RS)

Dilma Franclin de Jesus (BA)

Emilly Marques (ES)

Ruth Ribeiro Bittencourt (CE)

Eunice Ferreira Damasceno Pereira (MA)

Kenia Augusta Figueiredo (DF)





ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES

Assessoria de Comunicação

Rafael Werkema

Assessoria Contábil

Vilmar Augusto de Medeiros

Assessoria de Gestão Documental

Rodrigo Nogueira

Assessoria de Gestão do Trabalho

Bianca Cristina Barros

Assessoria Jurídica

Natália de Assis Faraj

Sylvia Helena Terra

Vitor Silva Alencar

Assessoria em Serviço Social

Ana Cristina Muricy de Abreu

Zenite da Graça Freitas Bogeia

Assessoria de Planejamento e Finanças

Ericka Rossana Costa de Oliveira

Coordenação Administrativo-Financeiro

Lucas Machado de Figueiredo

Coordenação de Normas e Regulações

Sandra Helena Sempé

Coordenação de Relações Técnico-Institucionais

Adriane Tomazelli

TRABALHADORAS/ES E ESTAGIÁRIAS

Analista administrativo

Ítalo Rodrigues

Analista administrativo

Andrey Moab

Assistente administrativo

Gleyton Carvalho Amacena

Assistente administrativo

Jarbas Costa Ferreira

Assistente contábil

Antônio Horácio da Silva

Assistente de informática

Wilson Oliveira de C. Silva

Auxiliar administrativa

Ester Barbosa de Araújo Gomes

Auxiliar administrativo

Maurício Valério Bonfim

Auxiliar administrativo

Vitor Tiradentes Souto

Auxiliar de serviços gerais

Maria das Graças C. Silva

Jornalista

Diogo Adjuto

Estagiária de comunicação

Juliana Dourado

Estagiária de comunicação

Rebecca Santos





COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (Cofi)

Lylia Rojas (coordenadora), Alessandra Dias, Carla Pereira, Francieli Borsato e Maria Rocha.

Comissão de Ética e Direitos Humanos

Kelly Melatti (coordenadora), Mauricleia dos Santos, Dácia Teles, Emily Marques.

Comissão Administrativo–Financeira

Carla Pereira (coordenadora), Dácia Teles, Dilma Franclin, Francieli Borsato, Kelly Melatti, Maria Rocha, Mauricleia dos Santos e Ruth Bittencourt.

Comissão de Seguridade Social

Elaine Pelaez (coordenadora), Agnaldo Knevez, Alessandra Dias, Eunice Damasceno, Priscila Cordeiro, Ruth Bittencourt.

Comissão de Formação Profissional Relações Internacionais

Ruth Bittencourt (coordenadora), Elaine Pelaez, Elizabeth Borges, Eunice Damasceno, Francieli Borsatto e Kenia Figueiredo.

Comissão de Comunicação

Emily Marques (coordenadora), Agnaldo Knevez, Elizabeth Borges, Kênia Figueiredo e Lylia Rojas.





INTRODUÇÃO

P. 7



1. HAVIA UMA PANDEMIA NO INÍCIO: “DO LUTO À LUTA”

P. 15



2. ÉTICA E VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO

P. 26

- 2.1 Defesa do trabalho de assistentes sociais
- 2.2 Ética e Direitos Humanos
- 2.3 Inscrição e Emissão de documentos profissionais
- 2.4 Por uma formação de qualidade

P. 27

P. 34

P. 44

P. 47



3. SEGURIDADE SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

P. 51

- 3.1 Direitos Humanos: uma batalha de natureza ética
- 3.2 A Seguridade Social que defendemos
 - 3.2.1 Assistência social é direito
 - 3.2.2 Previdência Social e Serviço Social
 - 3.2.3 Saúde Universal
 - 3.2.4 Educação pública e Serviço Social
 - 3.2.5 Proteção Integral a Crianças e Adolescentes
 - 3.2.6 Reforma agrária e regularização fundiária
 - 3.2.7 Renda Básica de Cidadania: um direito a assegurar

P. 55

P. 56

P. 60

P. 62

P. 65

P. 68

P. 72

P. 74

P. 76



4. A DIFUSÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO

P. 81

- 4.1 A estratégia da Internacionalização
- 4.2 Comunicação como um Direito Humano
- 4.3 Compromisso com o debate crítico: o XVII CBAS

P. 84

P. 87

P. 101



5. DEFESA DA ENTIDADE: COMPROMISSO ÉTICO POLÍTICO

P. 104

- 5.1 Sustentabilidade Financeira
- 5.2 Aprimoramento da Gestão Administrativa-Financeiro
- 5.3 Gestão Administrativa e do Trabalho
- 5.4 Licitações e Contratos
- 5.5 Controle Interno na dimensão pedagógica
- 5.6 Fundo de Apoio do Conjunto: experiência de solidariedade
- 5.7 Eleições e a democracia do Conjunto

P. 106

P. 107

P. 111

P. 115

P. 116

P. 118

P. 119

CONCLUSÃO

P. 121

APÊNDICES

P. 125





INTRODUÇÃO

É com satisfação que partilhamos este relatório com o balanço crítico da nossa atuação e das entregas realizadas pela gestão “Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social”, no período de 15 de maio de 2020 a 15 de maio de 2023. Quando da conformação do grupo para concorrer às eleições para o CFESS, seria inimaginável supor um contexto marcado pelos efeitos deletérios da pandemia de Covid-19 e todo o obscurantismo decorrente de um governo fascista que, sem exagero, trouxe desafios, contradições e lacunas acrescidas a um cenário mundial de crise do capital, determinantes que concorrem para aprofundar as desigualdades estruturais.

Cumprir dizer que a nossa gestão foi a que inaugurou o voto eletrônico, ou seja, a primeira eleita no processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS por meio da rede mundial de computadores, cujo uso, à época, nunca imaginaríamos que seria tão intenso. Por meio de uma vibrante mobilização e apoio expressivo da categoria ao grupo, iniciamos nossa atuação política no Cfess em pleno cenário pandêmico, decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020. Situação que perdurou por todo o período da gestão, uma vez que somente depois de três longos anos e mais de sete milhões de mortos(as) em todo o planeta, no dia 05 de maio de 2023 foi estabelecido o final deste estado de emergência em saúde pública de importância internacional.

No decorrer desse processo, vivenciamos com muito pesar e consternação o falecimento de assistentes sociais, várias(os) em decorrência do exercício profissional, num contexto que afetou a todas(os) nós. Diante dessa dor, o Conjunto CFESS-CRESS junto





com a Abepss deixam registrado, por meio do Memorial “Nosso Luto, Nossa Luta” nossa homenagem a assistentes sociais e estudantes de Serviço Social de todas as partes do Brasil vítimas do coronavírus.

Sabemos que cada tempo tem suas próprias complexidades e urgências associadas às inúmeras responsabilidades e intensidades de compromissos assumidos, são avaliações comuns às demais gestões, que também enfrentaram dificuldades próprias das conjunturas vivenciadas. No entanto, podemos avaliar que o contexto de 2020 a 2023 se distingue pela acidez das demandas e necessidades, o que nos exigiu muito vigor e disposição ético-política para cuidar de um legado do qual nos orgulhamos e somos parte constituída e constituinte, que nos fortalece e impulsiona a seguir na tentativa de formular respostas adequadas aos desafios de estar na gestão de uma autarquia pública e em defesa da nossa profissão. Assim, alimentadas/os pela utopia e muita indignação, juntas e juntos, tallhamos nossa marca, que é a ousadia e a inovação!

Nesse sentido, é também com satisfação que compartilhamos este documento, no qual trazemos os resultados das ações realizadas e uma análise crítica da nossa atuação, que esteve ancorada na perspectiva de defesa da profissão de forma não corporativista e sempre articulada com as lutas mais amplas. Por isso, também nos somamos aos movimentos sociais, sindicais e populares nas lutas em defesa dos direitos humanos e de políticas públicas de qualidade, pois temos nítido que todas essas lutas forjam nossa profissão, dão concretude aos nossos princípios e compromissos; portanto, devem estar articuladas às nossas funções precípuas. Não cabe, dentro da construção histórica do Serviço Social, excluir da nossa agenda de prioridades uma dessas dimensões. Elas precisam caminhar juntas! E fazem parte do nosso legado histórico!





Esses valores que nos formam estão traduzidos também no modo de conduzir os processos de constituição da gestão e da articulação do que chamamos de “Conjunto CFESS-CRESS”, para a construção de uma agenda de trabalho e das lutas sociais, sem descuidar do papel de uma autarquia de natureza pública, que fiscaliza a profissão, seguindo as normas e leis vigentes, ainda que buscando as mediações imprescindíveis para realizar a relação com o universo político que nos vincula à classe trabalhadora. As tantas políticas que traçamos para gerir a entidade nos comprometem com a transparência nas ações, a condução democrática dos espaços de decisão, a formalização de julgamentos de processos éticos que respeitem o direito ao contraditório e a justa medida das sanções, quando a ética profissional for violada; também a defesa da comunicação como direito humano. E nos orgulhamos deste legado que envolve gerações de assistentes sociais, buscando sempre aprimorar esses balizamentos. Buscamos realizar esses enfrentamentos por meio da radicalidade crítica que marca o Serviço Social brasileiro em sua historicidade.

Apesar do contexto inusitado, para a construção da agenda de ações do triênio, a gestão decidiu manter os espaços das etapas preparatórias, que antecedem o Encontro Nacional e, porque era um momento de absoluta excepcionalidade, se optou por promover uma Consulta Pública, de forma a possibilitar o acesso e manifestação da categoria profissional em relação às propostas que seriam definidas para esse período. Essa consulta esteve disponível por duas semanas para análise e contribuições da categoria profissional por meio remoto, a partir de um link na página eletrônica do CFESS, e contou com pouco mais de 2.300 comentários sobre os temas e ações. Esse levantamento foi sistematizado e o relatório preliminar, contendo todas as contribuições na íntegra, foi enviado a todos os CRESS e seu conteúdo debatido nas reuniões virtuais descentralizadas nas cinco regiões do país, também por





meio remoto e, posteriormente, definidas as ações por consenso nos eixos temáticos na Plenária Nacional.

Em que pese a complexidade do processo, sobretudo em razão da inexperiência com o uso das plataformas virtuais para eventos deliberativos com grande quantidade de participantes, para tratar de assuntos distintos em grupos simultâneos, a adoção dessa metodologia foi avaliada como relevante e estratégica, pois viabilizou ampla participação em todo o território nacional com qualidade do conteúdo e a participação de conselheiros/as, representantes membros de seccionais, trabalhadoras/es de todos os CRESS e do CFESS, além de contar com convidados/as, destacando a participação de profissionais de base e também da Abepss e Enesso.

Ressalta-se que o CFESS tem se colocado como um instrumento da profissão - uma entidade que tem construído uma agenda política com interlocuções com outros sujeitos da luta em defesa de direitos da classe trabalhadora, das liberdades democráticas e dos segmentos oprimidos pela dominação de raça/etnia, gênero, geracional, de sexualidades e de classe. Desse modo, o Serviço Social brasileiro tem organizado uma agenda de ações políticas que expressaram, expressam e expressarão um projeto de profissão que se coloca diametralmente contra todas as formas de exploração do trabalho e reprodução das variadas opressões.

Também nos somamos ao debate sobre as relações de trabalho e a organização política de toda a classe trabalhadora, sem corporativismo, à luta antirracista, anticapitalista, feminista e antifascista. Enfrentamos as adversidades, para dar continuidade ao legado do Conjunto CFESS-CRESS, ao lado das demais entidades nacionais, cunhando na história importantes espaços de resistência. Nosso horizonte de lutas é pelo avanço e garantia dos direitos sociais e humanos, a luta em defesa dos interesses de toda a classe trabalhadora e a construção de uma sociedade justa e igualitária. É com esse compromisso que a nossa gestão celebrou as 3 décadas





do Código de Ética, subsídio para o trabalho de assistentes sociais por meio de princípios e diretrizes, mas também instrumento concreto na defesa de direitos e, principalmente, na luta por uma sociedade livre de opressões e preconceitos.

Ressalta-se também que, no decorrer deste período, o Conjunto CFESS-CRESS reafirmou seus posicionamentos diante do acirramento dos problemas nacionais. Nosso país foi constituído pela desigualdade estrutural e estruturante, que atinge sobremaneira corpos racializados, cujos índices de violência, da brutalidade e do assassinato aumentam cotidianamente. E, assim, nos chegam denúncias das mortes violentas e tentativas de extermínios, reinventam formas de massacres, etnocídios, genocídios e ataques das populações negras e indígenas: o Pantanal em chamas; a devastação da Amazônia e denunciemos o descaso da atenção à saúde nas aldeias; o superencarceramento e a violência institucional; a população em situação de rua sob constante ameaça de enclausuramento em comunidades terapêuticas, diversos ataques à autonomia reprodutiva das mulheres e pessoas com capacidade de gestar, a violência contra mulheres e números alarmantes do feminicídio; aumento de pessoas desempregadas, subempregadas, em condição de pobreza extrema e de miséria e com fome.

Desse modo, as ações do triênio expressam nosso compromisso ético de combater todas as formas de preconceito e o respeito à diversidade, bem como à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. Isso se expressa na escolha da campanha do triênio (2020-2023), que centralizando nas mulheres ("Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, toda forma de opressão e em defesa da vida!"), para denunciar as formas de opressão e do trabalho explorado e a escolha do tema alusivo às comemorações do Dia da/o Assistente Social (15 de Maio), que reafirmou o compromisso com a defesa dos povos originários e comunidades tradicionais ("Nosso trabalho em





defesa da vida e das políticas públicas, no campo e na cidade”).

Nesse campo de luta, também falamos sobre o racismo institucional e religioso, apontando casos que ganharam repercussão na mídia, reforçando a continuidade de ações antirracistas. Também, para garantir a continuidade da campanha de combate ao racismo, foram definidas ações para apoiar iniciativas profissionais quanto a este compromisso, como é o debate do quesito raça/cor, que pode possibilitar identificação do perfil étnico-racial da população que acessa os serviços e as políticas, bem como a criação de comitês antirracistas nos Regionais e no CFESS, como forma de articular espaços de formação, organização e direção política relacionados ao assunto.

Nessa direção, nessa agenda política construída coletivamente, foram enfatizadas ações pertinentes ao exercício profissional, ao lado de outras que atravessam, de forma contundente, o cotidiano e o trabalho dos/as assistentes sociais, a exemplo da luta pela implementação da Lei 13935/2019, que torna obrigatório a presença de assistentes sociais e psicólogas/os na educação básica; a defesa da política de garantia de direitos para pessoas com deficiência e de acessibilidade, visando a superar barreiras físicas de comunicação e atitudinais; da defesa do aborto legal e seguro como um direito reprodutivo; a defesa do Estado laico e a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizadas pelos/as profissionais, bem como a intolerância religiosa; a defesa dos direitos dos/as imigrantes e o repúdio a todas as formas de tortura, desaparecimentos forçados, execuções extrajudiciais, arbitrárias, sumárias e outras violações praticadas por agentes do Estado, entre outras.

Sabemos que ninguém faz nada sozinho. Por isso, juntas e juntos aos movimentos sociais da classe trabalhadora, contamos com assistentes sociais de base, com as trabalhadoras e os trabalhadores do Conjunto, nos articulamos à Abepss e à Enesso e





demais grupos, frentes, fóruns, comissões, sindicatos e associações - sujeitos individuais e coletivos; debatemos temas polêmicos, firmamos posicionamentos políticos e disputamos lutas árduas, mas seguimos coerentes e responsáveis com nossos compromissos e legados historicamente conquistados.

Importa ressaltar o esforço imprimido para o fechamento da pesquisa sobre o perfil de assistentes sociais no Brasil, com dados sobre formação, condições de trabalho e exercício profissional, bem como a construção da nova edição da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS. Neste rastro buscamos contribuir para a atualização das/os profissionais por meio de publicações, com destaque para as séries “Diálogos do Cotidiano” e “Assistente Social, explica pra gente”. Importante dizer ainda do relatório do Seminário Nacional de Residência em Saúde e Serviço Social e dos livros “O Serviço Social e as relações internacionais”, “Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de assistentes sociais com deficiência”, além de outros documentos fundamentais para a capacitação e atualização da categoria.

Cabe também ressaltar que, em meio às inúmeras ações e desafios postos, a entidade CFESS também passou por uma série de mudanças, face às exigências do Estado e normativos legais. Isso impôs a necessidade de repensar a estrutura organizacional interna do Conselho. Esta iniciativa foi denominada de “redesenho” e, no âmbito dela, foram efetuadas as mudanças e aprimoramentos requeridos para a continuidade do atendimento às demandas e induções legais, sem perder de vista nossas concepções e a ressignificação dos espaços de trabalho. Para o redesenho organizacional, foram realizados diálogos com trabalhadoras/es e o respaldo técnico de uma consultoria especializada no assunto, a partir do resgate histórico das gestões, dos alinhamentos às compreensões da dimensão política de organização do trabalho e apontamentos dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS. O resultado





está expresso na reorganização da estrutura, que se encontra em fase de implementação. No entanto, ainda se faz necessário que a entidade dê continuidade às inovações organizacionais já iniciadas e formule uma nova política de gestão do trabalho, que tenha como propósito a melhoria das condições de trabalho e o aprimoramento dos processos e fluxos, de modo a dar sustentação à atuação das gestões que intencionam materializar os compromissos políticos e bandeiras de luta do Serviço Social.

Tudo isso pode ser conferido e aprofundado neste relatório, que está estruturado, além desta introdução, em cinco eixos, que reproduzem as diretrizes da gestão para desenvolver as ações com o propósito de articular as comissões temáticas e inter-relacionar suas realizações, que são descritas e analisadas do ponto de vista ético-político.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Gestão Melhor ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social (2020-2023)





I - UMA PANDEMIA NO INÍCIO: 'DO LUTO À LUTA'

As gestões do Conjunto CFESS-CRESS no triênio tiveram como “marca” a travessia de uma pandemia e foram mobilizadas pelo senso de compromisso com a profissão, suas entidades e a categoria profissional, num trânsito de muitos ataques à classe trabalhadora, de ameaça aos direitos conquistados, impostos por um governo reacionário, cujo projeto para o país foi a destruição da vida e das liberdades, levando-nos à beira da barbárie. Tivemos que viver o transe do luto e transformar em verbo, para radicalizar o sentido de *ir à luta!*

A pandemia, causada por um vírus que destruiu a vida de milhões de pessoas, uma doença sobre a qual a humanidade ainda não conhece tudo, aqui no Brasil foi tratada com desdém e descaso pelo governo federal do período, indiferente ao aumento da curva de mortes e de sofrimentos e à dramática desigualdade social. A categoria profissional esteve especialmente tensionada, ao realizar o seu trabalho na linha de frente de serviços essenciais, vivenciando a falta de segurança e de condições estruturais, mas, apesar disso, demonstrou o compromisso ético para com a população que atende e com a defesa das condições dignas de trabalho, enfrentando o desconhecido e o medo, algo que revela a ética baseada em atitudes e não em valores abstratos.

As gestões do Conjunto CFESS-CRESS vivenciaram a situação excepcional de crise sanitária advinda da pandemia de Covid-19, exponenciando a crise do capital. Cabe destacar que não se tratou de uma crise sanitária caracterizada apenas pela etiologia





e percurso natural do vírus, mas agravada por ações do passado recente e do presente, que incidiram e continuam a incidir no quadro social do país, como o aprofundamento das contrarreformas que atingiram a previdência e as leis trabalhistas, terceirização ir-restrita, ajuste fiscal, privatização de unidades de saúde por meio de empresas públicas de direito privado, que possuem distintas nomeações, tais como Organizações Sociais (OS) e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Assim, a crise sanitária foi agudizada, sobretudo, pela demora, lentidão e insuficiência de ações do governo federal para reduzir a propagação do vírus e para o enfrentamento amplo da pandemia de Covid-19.

Naquele contexto, a crise e a pandemia foram usadas para legitimar o aprofundamento da desigualdade social, o desemprego, a fome, a pobreza e as mortes, assim como a convivência dessas com a extrema concentração de riqueza e o surgimento de novas pessoas milionárias, sendo a desigualdade marcada por recortes de classe, raça, gênero, geração e sexualidade. Apesar dos tempos duros, nossas metas nunca deixaram de ser audaciosas, porque somos herdeiras da coragem de gerações que nos antecederam e nos deixaram o legado da direção social crítica, fundamentada na perspectiva marxista, no trabalho articulado com as entidades da profissão e dos movimentos sociais. O espírito de unidade nos alimentou nesta luta em defesa da profissão e da classe trabalhadora.

A nossa proposta de gestão se sustentou na defesa do projeto ético-político e do trabalho profissional; da seguridade social ampliada e dos direitos humanos; do cuidado com a entidade de representação da profissão. Foram propostas coletivas, contando com a Abepss e com a Enesso nas frentes de formação continuada; outras articuladas às frentes, fóruns e conselhos de defesa de políticas e de direitos, outros conselhos de profissão e outras, ainda, que agregam sindicatos classistas e movimentos que representam usuárias/os de nossos serviços.





Defendemos projetos que permitam à profissão afirmar seus valores em direção à construção de uma sociedade justa e livre e também assegurar uma ética emancipatória, que tenha concreitude nas práticas profissionais. Nesse momento histórico de banalização da vida e ameaças às liberdades democráticas, nosso compromisso é com a vida e com a transformação social, com disposição para resistir e fazer a disputa de projetos societários.

Há também tristezas a serem registradas, com colegas que foram atingidas/os pela doença, que perderam a vida e já expressamos nosso profundo pesar e condolências a familiares, amigos/as, colegas e a outros trabalhadores e trabalhadoras que não conseguiram resistir. Nossos sentimentos por pessoas queridas, conhecidas e anônimas, que sucumbiram a esse tempo de adoecimentos físicos e psíquicos. Nossa homenagem em forma de memorial está disponível no sítio da entidade <https://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/memorial>.



LOGOTIPO DO MEMORIAL REMETE AO CÓDIGO DE ÉTICA, AO LUTO E À LUTA DE ASSISTENTES SOCIAIS





O momento de incertezas e inquietações foi também de descobertas positivas, a exemplo da solidariedade de classe, da criatividade para encontrar saídas coletivas, a oportunidade para realizar aprendizados e reflexões importantes sobre o sentido do nosso trabalho, apontamentos para o futuro da profissão e até mesmo por sermos impelidas/os a romper com a barreira na utilização de algumas das tecnologias de informação e comunicação (TICs). Estamos aprendendo a usar essas ferramentas, porque tivemos de realizar o trabalho remoto, com os debates e reflexões, promovendo *lives*, vídeos e difusão de ideias e experiências que, com certeza, começam a ser incorporadas em nossas ações de gestão e dos diversos espaços profissionais.

Foi nesse enquadre de riscos que ousamos elaborar respostas e estratégias de enfrentamentos à calamidade com grande respeito pelas atuações em condições adversas, numa conjuntura caótica e de recursos insuficientes para as políticas sociais. As reflexões estão sendo muito engrandecedoras para o trabalho profissional, revelando publicamente a potência da profissão e de seus agentes. Há experiências a serem reconhecidas e valorizadas, pelo esforço de superação das limitações e dificuldades, na lida com as demandas institucionais mais imediatas, resistindo àquelas inadequadas e às incompreensões sobre as competências profissionais. Não deixa de ser uma esperança ter, no centro do problema, a solução.

As ações realizadas ao longo do triênio 2020-2023 estão relacionadas com a realidade do país e com as questões concretas que incidem nas condições de vida e trabalho de assistentes sociais. Referem-se, ainda, às condições históricas e estruturais para a realização das ações específicas do Conjunto CFESS-CRESS. O conteúdo das requisições direcionadas a assistentes sociais tem marcas do passado, reconfigurando demandas históricas e perfazendo novos desafios, relativos ao trabalho precarizado, à media-





ção de novas tecnologias (TICs), à relação com chefias, profissões e usuárias/os e outras dimensões das condições éticas e técnicas de trabalho. Muitas foram as questões relacionadas aos cortes de recursos para as políticas públicas, decorrentes das contrarreformas do Estado e do ajuste fiscal, com destaque para a desorganização das Residências em Saúde, o que destrói a formação em serviço/educação permanente.

Esses conteúdos estão presentes nas demandas ao Conjunto CFESS-CRESS, direcionadas às comissões do CFESS e dos CRESS, em especial a Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi) e de Ética e Direitos Humanos (CEDH), que se implicaram em debater e responder às questões de quem trabalha diretamente com a população em diferentes espaços e políticas sociais. Na relação com a categoria profissional, debatemos os constantes desmontes da educação brasileira, com reflexos na formação profissional de assistentes sociais, expostos nos espaços ocupacionais. A pandemia apontou novas questões na relação com o mercado de trabalho e condições precárias de contratação e realização do trabalho profissional; um grande desafio foi enfrentar a realização de atividades por meio virtual.

Com todo esse cenário de desmontes, em 2020, numa ação combinada, também nos voltamos para o interno, o que nos levou a rever o formato de trabalho na entidade, realizar as necessárias resoluções para incorporação do trabalho remoto, para o funcionamento da entidade, para atendimento ao público, da suspensão dos julgamentos de processos éticos, da realização de reuniões deliberativas e assembleias, inclusive de alteração do caráter do Encontro Nacional, passando a denominar-se Plenária Nacional consultiva, preservando os critérios e princípios assegurados no Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS e da metodologia utilizada como forma de planejar, acompanhar e avaliar as ações durante o triênio das gestões.





Importante recuperar que o Encontro Nacional CFESS-CRESS tem caráter deliberativo, em consonância com o estabelecido no artigo 9º da Lei 8.662/93 e nos artigos 10 e 11 do Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS, instituído por meio da Resolução CFESS 469/2005. Ou seja, se constitui como o fórum máximo de deliberação desde o ano de 1996, como forma de possibilitar a discussão conjunta de várias temáticas e aspectos que, numa perspectiva ampliada, se relacionam com o Serviço Social e com as atribuições legais e ético-políticas do exercício profissional.

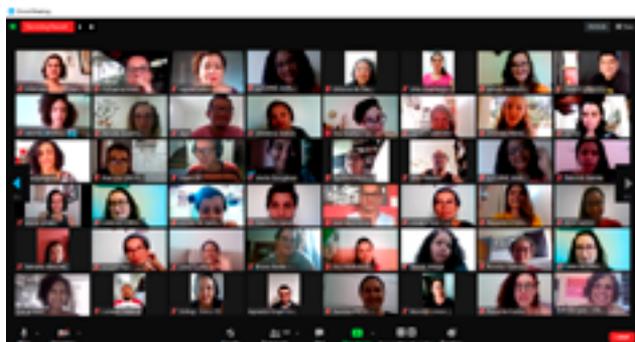
Na linha do tempo, há o desafio das gestões em aprimorar o processo de discussão e decisões coletivas do Conjunto, como a definição de se realizar encontros descentralizados por regiões, com o intuito de ser um espaço preparatório e que antecede os nacionais, e a deliberação de uma nova metodologia no Encontro Nacional de 2013, que estabeleceu como estratégia o planejamento plurianual para o triênio da gestão. Desse modo, no primeiro ano de gestão, são planejadas as ações que são diretrizes nacionais; no segundo ano, se realiza o acompanhamento por meio da monitoria; no terceiro ano, é feito um balanço, por meio de avaliação crítica, do que foi realizado e resultados alcançados, bem como são analisadas aquelas que não foram realizadas e as indicações do que ainda caberia ser mantido na agenda de prioridade do Conjunto.

Essa metodologia prevê a construção coletiva da agenda do Conjunto, considerando o triênio de cada gestão, e tem possibilitado uma visão global das realizações durante o período e a conti-





nuidade das ações, que requerem tempo para ser realizadas. Essa metodologia tem possibilitado um planejamento mais aderente aos desafios colocados no atual contexto societário, num direcionamento crítico, quanto às ações planejadas e executadas e, principalmente, balizadas pelo projeto ético-político do Serviço Social.



ACIMA, RETRATO DE PARTE DO QUE FOI O TRIÊNIO: REUNIÕES VIRTUAIS E ROSTOS NAS TELAS DOS COMPUTADORES. À DIREITA, A CHAMADA PARA A PLENÁRIA NACIONAL VIRTUAL DAS ENTIDADES



Para organizar o planejamento da gestão em curto e médio prazo, considerando o advento da pandemia, foi elaborado o “Plano Covid”, reunindo, em 5 frentes, as ações relacionadas à iminência da Covid-19, quais sejam: i) Orientação e Fiscalização, para desencadear ações da PNF, visando a fortalecer a defesa da profissão; ii) Comunicação, para dar visibilidade às ações do Conjunto, oferecendo subsídios e informações, visando à transparência para a categoria e sociedade em geral; iii) Ação Política, para realizar articulações com diversos sujeitos envolvidos no processo, visando ao êxito na defesa das bandeiras de lutas do Conjunto; iv) Normas e Regulações,





para *acompanhar a necessidade de normativas direcionadas à defesa da profissão*; v) Produção de Conhecimento, para *reunir produções e socialização de saberes, visando a contribuir para o fortalecimento do trabalho profissional e da área de conhecimento* (CNPq).

Como decorrência, em 2020, foram consensuadas as deliberações do Conjunto CFESS-CRESS para o triênio, buscando a experiência de gestões anteriores e, sobretudo, a avaliação sobre o que continuar, como ações estratégicas e a reafirmação das bandeiras de luta, muito atuais e necessárias para o contexto. Essas definições podem ser conhecidas no portal (www.cfess.org.br), na aba da transparência, como Relatório da Plenária Nacional 2020. Este foi o ponto de partida para a elaboração do Plano Trienal e Plano de Metas 2021, todos igualmente no portal.

No segundo ano da pandemia, persistiu a necessidade de suspensão das atividades presenciais, ainda em decorrência de medidas de enfrentamento da Covid-19 e o consequente trabalho remoto, levando trabalhadores/as e gestão a aperfeiçoarem o uso de tecnologias e de plataformas virtuais, de modo a enfrentar o desafio de realizar as atividades de capacitação profissional e funcional, envolvendo representações de CRESS, e um seminário nacional, com mais de 2000 mil inscrições.

Aproveitamos o tempo de atividades internas para investimento no diálogo e apoio aos CRESS quanto à sustentabilidade financeira, com a manutenção dos patamares máximo e mínimo das anuidades, o que exigiu esforços das gestões, diante do compromisso de zelar pelas entidades, sem comprometer os atendimentos à categoria profissional. O ano de 2021 seguiu desafiador, quando realizamos encontros e seminários virtuais, com maior necessidade de monitoramento das ações e avaliação dos processos, desenvolvendo o que foi planejado. Por isso, o esforço do planejamento estratégico e da melhor adequação à sistemática de monitoramento, previsto no 2º ano de Plenária Nacional, seguin-





do o formato já consagrado como “metodologia” dos Encontros Nacionais.

Em que pese a Covid-19 permanecer como assunto principal da área de saúde com preocupantes oscilações da quantidade de pessoas contaminadas, em 2022, em razão da imunização coletiva, foi possível o retorno da realização de eventos presenciais. Diante disso, em setembro, ocorreu o 49º Encontro Nacional CFESS-CRESS em Maceió (AL), primeiro encontro presencial, que marca o encerramento do ciclo de três anos das gestões, com o objetivo de avaliar as ações consensuadas em 2020 e deliberar sobre temas do Conjunto CFESS-CRESS aos quais cabe dar continuidade. Esse encontro foi marcado pela emoção do reencontro das pessoas, depois de mais de dois anos de medidas de isolamento, como um dos meios de contenção da pandemia de Covid-19.

O crescimento das demandas ao CFESS reverberou na Comunicação, apontando a necessidade de buscar mais espaços e diálogos com a sociedade em geral, por meio da imprensa e de diversos canais de comunicação. Persiste o desafio de ampliar a área, mesmo com os avanços no alcance das redes sociais e adensamento sobre o debate de acessibilidade e anticapacitismo, temas que ganharam publicações e visibilidade. O conjunto de ações políticas da entidade, seus posicionamentos e incidências na sociedade tiveram a publicidade assegurada, com destaque para a comemoração de datas significativas relacionadas aos temas das bandeiras de lutas. Destaque da Comunicação no ano de 2020 foi a criação da seção “Serviço Social contra a Covid-19”, com orientação profissional e valorização do trabalho de assistentes sociais no contexto da pandemia. Houve investimento em material audiovisual e gráfico e ampliação do uso das redes sociais (em especial Instagram/Facebook/YouTube) para comunicação e divulgação. No período, foram elaboradas produções de conteúdo específico sobre o trabalho da categoria no contexto da Covid-19.





Destaca-se, ainda, a importância da discussão e planejamento da realização, de forma eletrônica, dos atos e ritos dos processos previstos nas Resoluções CFESS 657/2013 e 660/2013. Da suspensão dos prazos processuais ao retorno de forma remota, os processos éticos e administrativos tiveram sua continuidade assegurada. Ao final desse período, tivemos a surpresa de sobras de recursos orçamentários, devido a não haver despesas com viagens e encontros e realização de conselhos plenos sem custos. Parte deste recurso não usado foi devolvido aos CRESS, sob forma de convênios, para projetos relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ao aprimoramento de sistemas integrados de gestão.



ARTE DA SEÇÃO ESPECIAL NO SITE DO CFESS, DEMARCANDO O SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO DE LINHA DE FRENTE E OS CUIDADOS COM A CATEGORIA





Enfim, com o retorno gradual às atividades presenciais, o fim da pandemia foi marcado por um conjunto de debates e providências que garantiram segurança e readaptação. Foram realizados levantamentos e organização dos processos de trabalho, envolvendo todos/as os/as trabalhadores/as, para definição de diretrizes referentes às relações trabalhistas e estabelecimento de um **Plano de segurança para retorno ao trabalho presencial**.

Ocorreram reuniões, debatendo sobre o teletrabalho e o atendimento remoto, bem como sobre as condições objetivas de retorno ao trabalho presencial no âmbito do CFESS. A reorganização dos espaços, atendendo às normas sanitárias, exigiu investimento em equipamentos de segurança. Todas essas orientações estão registradas na Resolução CFESS 993/2022, que “Dispõe sobre o retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas dependências do Conselho Federal de Serviço Social” e de orientação aos Regionais, com envio dos documentos produzidos sobre teletrabalho e trabalho remoto no CFESS.

Seguimos reafirmando a importância e o sentido do trabalho presencial e coletivo, ainda que podendo aprender com a experiência do remoto, mas indicamos de aí tirar o que nos interessa, para seguir elogiando a força das presenças e dos contatos humanos. A normalidade do trabalho presencial veio acompanhada de um sopro de esperança na sociedade brasileira, que finaliza 2022 elegendo um governante comprometido com a reconstrução do destruído e de ampliação de garantias constitucionais e humanas.





II. ÉTICA E VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO

As ações deste campo são consideradas precípuas. É dele que emanam todas as demais, um eixo estruturador do conjunto de atividades, ações e projetos da entidade. A profissão é normatizada a partir das diretrizes do CFESS, passando pelas comissões de Orientação e Fiscalização (Cofi), que acompanham as demandas dos CRESS; de Formação, que realiza ações articuladas ou por demanda da Cofi; e de Ética e Direitos Humanos, aquela que dá a direção ético-política das normativas da entidade e de suas intervenções. Como todas as demais comissões, estas três, articuladas e complementares, realizaram parte das deliberações do triênio também em meio virtual.

A ética é uma dimensão de grande significado, por representar a mediação de uma práxis política, nos termos formulados pela profissão em sua aposta na construção de uma sociedade justa, humana e radicalmente democrática. Estes valores estão consignados no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação Profissional e nas diretrizes curriculares, instrumentos que embasam a formação e o trabalho profissional. Portanto, na direção ético-política, atravessa o conjunto de ações da entidade e de suas atividades concretas e as fundamenta.

Os enfrentamentos decorrentes de compromissos com um projeto que aponta para o devir da humanidade não são de baixa complexidade, tampouco se restringem à profissão, mas nos levam ao centro das contradições da sociabilidade capitalista e é nas lutas, na processualidade histórica, que encontramos a vitalidade trazida pela consciência da dinâmica social, para aí construir campos de possibilidades.





Articular as 3 comissões que traduzem nossa ação precípua é estratégico e pode ser compreendido como o elemento de força, pois muitos atravessamentos do neoconservadorismo se explicitaram nas demandas e nas necessidades de posicionamentos do CFESS, quando processos sociais de metamorfoses do mundo do trabalho e das novas modalidades de vínculos empregatícios atingem a profissão e seus agentes.

As demandas vindas da categoria profissional no atual contexto de acirramento das crises sociais e econômicas dizem respeito à expectativa de algum “freio” legal aos desmandos institucionais, seja na contratação ou nas condições para realização do trabalho técnico e ético-especializado. As ações realizadas, portanto, buscam um liame de compreensão sobre esses fenômenos, dando-lhes um sentido político; e também almejam a garantia e intensificação da participação nos espaços em defesa da ética e dos direitos humanos, com vistas ao espraiamento de conteúdos que possibilitam reflexões e atuação profissional qualificada.

Assim, a gestão *Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social* vocaliza compromissos nessa direção, expressos no conjunto das ações descritas abaixo, na relação com o trabalho profissional, suas regulamentações, da ética profissional e do debate sobre a formação continuada.

2.1 Defesa do trabalho de assistentes sociais

Aqui se apresentam atividades que buscam orientar a categoria sobre aspectos técnicos e éticos do exercício profissional, na direção do projeto ético-político do Serviço Social, sempre em defesa da profissão, nas questões que dizem respeito aos processos de fiscalização e das normativas profissionais. São ações que visam a orientar os serviços de fiscalização no âmbito dos CRESS e que permitem o diálogo direto com a categoria profissional, por tratar de questões do universo do trabalho nos espaços sócio-ocupacio-





nais e acontecem segundo as diretrizes e objetivos da **Política Nacional de Fiscalização (PNF)**.

Nos moldes da PNF, a concepção de fiscalizar tem uma dimensão político-pedagógica, que se traduz em orientações e reflexões sobre o agir profissional e das relações de trabalho nos espaços sócio-ocupacionais e também uma dimensão organizativa, quando o mote é a discussão sobre os enfrentamentos das incompreensões sobre a natureza do trabalho profissional e das suas potencialidades não exploradas. A justa medida desse processo são as atribuições e competências profissionais, definidas na Lei de Regulamentação da Profissão (8662/93), das regulações do CFESS dela decorrentes, que detalham ou complementam com os temas atuais, sempre buscando fornecer instrumentos legais e políticos para transmitir segurança e valorização da profissão.

Importante destacar que o serviço de fiscalização tem suas próprias normativas, com atuação rotineira em todos os CRESS, cabendo ao CFESS acompanhar, orientar e dar a direção a demandas advindas desse universo, realizando atividades que contribuem para qualificar a atuação de “agentes fiscais”, que são assistentes sociais contratadas para tal fim. Além disso, exige-se o acompanhamento político das Comissões de Fiscalização, no âmbito dos CRESS, composta por assistentes sociais, da base e da direção, e do acompanhamento de assessoria jurídica, bem como no âmbito do CFESS, formada apenas por conselheiras e assessorias em Serviço Social e jurídica.

Ações realizadas:

- » Orientações sobre o exercício profissional diante da pandemia, incluindo o documento “Cofi responde: 8 questões frequentes sobre o trabalho do/a assistente social no contexto da pandemia”;
- » Elaboração e publicação da “Série Trabalho e Conjuntura: os





PEÇAS DA SEÇÃO ESPECIAL NO SITE PARA ORIENTAÇÃO DA CATEGORIA

- impactos do coronavírus no trabalho do/a assistente social”;
- » Orientação Normativa nº 3: dispõe sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por assistentes sociais;
 - » Emissão de Parecer Jurídico nº 04/2020-E: Portaria nº 639, dispõe sobre a Ação Estratégica “O Brasil conta comigo – profissionais da saúde”;
 - » Participação em reuniões interinstitucionais, para defesa das atribuições profissionais; elaboradas notificações extrajudiciais em defesa das atribuições profissionais de assistentes sociais; publicação de vários documentos de orientação para defesa da profissão, a saber: nota sobre a Resolução CNJ 299/2019;
 - » Emissão de notas técnicas: teletrabalho e teleperícia, que orientam assistentes sociais no contexto da pandemia; Consultoria organizacional: particularidades e contradições do trabalho profissional à distância; brochura: Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão (Volume 2); Manifestação técnica sobre as atividades de assistentes sociais nos serviços previdenciários: Serviço Social e Reabilitação Profissional;
 - » Nota técnica sobre estágio de pós-graduação em Serviço Social - trabalho precário de assistente social pela modalidade “estágio de pós-graduação”, em conjunto com o Conselho Federal de Psicologia





- (CFP), Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (Abep) e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abeps);
- » Elaboração e publicação dos diversos *CFESS Manifesta*, em formato digital: “O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades”; produção de material audiovisual, websérie sobre piso salarial; nota técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e Lei de Alienação Parental; brochura “Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço Social” em versão digital e impressa; nota técnica: a importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal; nota técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito raça/cor/etnia;
 - » Realização de debate on-line Serviço Social e a crítica à Lei de Alienação Parental (Lei nº 12.318/2010); live (YouTube) de lançamento e debate sobre a publicação “Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço social”; reunião com



CFESS MANIFESTA SOBRE O TRABALHO DA CATEGORIA EM SITUAÇÕES DE DESASTRES E A NOTA TÉCNICA SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL





MATERIAIS PRODUZIDOS PARA ORIENTAÇÃO DA CATEGORIA

- o Ministério da Saúde/Coordenação Nacional sobre Práticas Integrativas sobre levantamento das normativas dos conselhos profissionais, com o objetivo de atualização da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS;
- » Articulações com diversas organizações governamentais e não governamentais em defesa da profissão, como: participação em reunião com Ministério da Cidadania/Coordenação-Geral de Medidas Socioeducativas e Programas Intersetoriais, para tratar das atribuições do Serviço Social nos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto. Termo de Cooperação Técnica entre CFESS e Ministério Público do Trabalho (MPT), com vistas à fiscalização da supervisão de estágio de graduação em Serviço Social;
 - » Acompanhamento de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, que envolvem o Serviço Social e o exercício da profissão, e divulgação de providências;
 - » Implantação do Sistema de Credenciamento dos Campos de Estágio, com o treinamento de trabalhadores/as do setor de fiscalização dos CRESS; elaboração de manual para utilização do Sistema de Credenciamento dos Campos de Estágio; desenvolvimento do Aplicativo de Fiscalização Profissional e reunião, sobre sua funcionalidade, com os CRESS e a empresa Implanta;





- » Aprimoramento da fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS, com a implementação do Módulo de Fiscalização do Siscaf.net, passando por treinamento e desenvolvimento de aplicativo, para utilização nos tablets para todas as 78 agentes fiscais do Conjunto;
- » Realização de Seminário de Capacitação das Cofis e participação em fóruns regionais das Comissões de Orientação e Fiscalização (Sul, Norte e Sudeste);
- » Aperfeiçoamento das normativas sobre o exercício profissional: estudo sobre a Resolução CFESS nº 556/2009 (sobre procedimentos para Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social para sua adequação) e sobre a Resolução CFESS nº 792/2017;
- » Reunião remota com os CRESS, para debate sobre anotação de responsabilidade técnica em Serviço Social; elaboração e divulgação do Parecer Jurídico 40/2022, com análise da possibilidade de acúmulo de cargos públicos por assistentes sociais;
- » Debate sobre a concepção de responsabilidade técnica no âmbito do Serviço Social, construção de documento sobre o tema e aperfeiçoamento da resolução vigente para a revisão da norma, com a participação dos CRESS.

Neste campo, o destaque é **a pesquisa do perfil profissional**, que teve o objetivo de “conhecer o perfil de assistentes



SÉRIE DE VÍDEOS SOBRE PISO SALARIAL CONTOU COM QUATRO EPISÓDIOS





O SEMINÁRIO DAS COFI (2022) FICOU MARCADO COMO PRIMEIRO EVENTO HÍBRIDO DO TRIÊNIO

sociais, a realidade das condições de trabalho e do exercício profissional, com vistas a subsidiar as ações do Conjunto CFES-S-CRESS na defesa do exercício profissional, o qual sofre cotidianamente com a precarização dos serviços públicos, a banalização da vida social e a deterioração das condições e relações de trabalho”. O relatório reúne informações sobre a categoria de assistentes sociais e pretende contribuir com as gestões do CFESS e dos CRESS na construção de estratégias de ação na defesa dos direitos da categoria profissional e da profissão; também pode subsidiar com dados para serem usados por pesquisadores/as da área. A pesquisa permite aprofundar a análise teórico-metodológica acerca do perfil nacional de assistentes sociais, publicada em dois relatórios complementares, de natureza quantitativa e qualitativa.

A iniciativa atravessou 3 gestões, desde a concepção à realização, utilizando-se dos dados de recadastramento e levantamento livre. Na gestão foram realizadas diversas ações, no sentido de retomada dos trabalhos, contratação de empresa para análise estatística dos dados coletados, consolidação de relatório final de análise estatística e contratação de quatro pesquisadoras. A publicação da primeira fase da pesquisa sobre o perfil profissional está





em e-book (<http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-Perfi-AssistentesSociais-Ebook.pdf>). Foi antecedida de uma live de lançamento, com 4,5 mil visualizações. Está disponível também em versão impressa, destinada a pesquisadores/as. O segundo relatório ainda não foi publicado.

A PESQUISA DO PERFIL PROFISSIONAL É MATERIAL DE REFERÊNCIASOBRE A CATEGORIA



2. 2 Ética e Direitos Humanos

Neste campo, as ações visam a reafirmar e fortalecer o compromisso com o projeto ético-político profissional, expresso nos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética do/a Assistente Social, em defesa de uma cultura política com direção emancipatória e respeito à diversidade, contra todos os processos de degradação da vida humana. Além de ações mais amplas, na relação com os CRESS, buscamos o monitoramento e aperfeiçoamento da atividade precípua.

Neste mister, as deliberações do Conjunto CFESS-CRESS es-





tão voltadas para o fortalecimento do posicionamento em defesa de direitos humanos de mulheres, crianças, adolescentes, jovens, negros/as e indígenas, com reflexões e estratégias efetivas de enfrentamento à reprodução de “desvalores”, chamando a categoria à responsabilidade ética. São orientações e estímulo a assistentes sociais, para uma compreensão crítica das variadas situações de preconceito e opressões enfrentadas por usuárias/os nos encaminhamentos cotidianos do exercício profissional. Além disso, também iniciamos a orientação para os atendimentos realizados às pessoas com deficiência, para evitar atitudes capacitistas e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Segue sendo desafiante realizar ações anticapacitistas, antirracistas, anti-LGBTQIA+fóbico, em articulação com a luta das mulheres (conteúdo, fundamentação, vinculação com os nossos princípios éticos/profissionais), que possibilite subsidiar e aprimorar o trabalho profissional de assistentes sociais, bem como ampliarmos nossa participação no enfrentamento da tortura, em suas variadas manifestações. Resultante das intervenções públicas, o CFESS foi convidado para se fazer representar no Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT). Um outro convite foi para a participação na Construção do “Alerta Feminista”.

Na dimensão normativa, não descuidamos da orientação aos CRESS sobre a tramitação de processos e julgamento remoto, ampliando as possibilidades de participação das partes envolvidas, visando à agilidade e ao rigor na realização, de forma virtual, com vistas à melhoria da operacionalização dos processos éticos nos CRESS. Assim também dos Recursos Éticos e dos Processos Éticos Desaforados, para garantir agilidade e rigor nos instrumentos formais dos julgamentos, em cumprimento ao Código Processual de Ética do Conjunto CFESS-CRESS.





Ações realizadas

- » Participação nas reuniões da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto;
- » Continuidade da articulação para acompanhamento e proposituras acerca do depoimento especial e escuta especializada, reafirmando o posicionamento crítico do CFESS em relação à participação de assistentes sociais nessa ação; participação do CFESS no GT Nacional, juntamente com outras entidades do Serviço Social e da Psicologia, para debater sobre a temática e construção de estratégias conjuntas;
- » Assinatura da nota pela revogação imediata da Portaria 2282/2020/GM/MS, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- » Participação na live de fundação da Rede Nacional de Assistentes Sociais pelo Direito a Decidir;
- » Participação na live da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto; antecedida de mobilização, articulação e manifestações, em conjunto com outros sujeitos políticos, sobre a matéria de defesa dos direitos das mulheres, da legalização do aborto e da não criminalização dos corpos;



OS EVENTOS ON-LINE TIVERAM GRANDE AUDIÊNCIA E FORNECERAM CERTIFICAÇÃO





CARDS ILUSTRARAM POSICIONAMENTOS POLÍTICOS DA GESTÃO AO LONGO DO TRIÊNIO

- » Realização do Seminário Nacional Serviço Social em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes;
- » Participação nos debates sobre a justiça reprodutiva, descriminalização e legalização do aborto e ética profissional;
- » Realização do Seminário Nacional Serviço Social, Ética e Direito ao Aborto, cuja repercussão resultou em 6.488 inscrições;
- » Publicação da nota técnica sobre “a importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal”;
- » Participação na votação sobre o Estatuto do Nascituro - PL 478/07 - na Câmara dos Deputados e publicação de matérias sobre o tema, tais como: Criança não é mãe! Assistentes sociais defendem os direitos de meninas e mulheres! CFESS critica decisão de juíza de SC, que promoveu violações de direitos a criança de 11 anos; Pela vida das mulheres e meninas: Serviço Social





- contra as violências e a desinformação! CFESS se manifesta sobre documento do Ministério da Saúde, com orientações para a categoria; Aborto também é assunto pra assistente social, sim! Vamos dialogar? Neste 28 de setembro, CFESS entrevista profissional do primeiro serviço de aborto legal no Brasil;
- » Publicação da Resolução CFESS nº 992, de 22 de março de 2022, cuja ementa estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional de assistentes sociais, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional;
 - » Publicação do livro “Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de assistentes sociais com deficiência”, cujo conteúdo resulta da primeira pesquisa nacional sobre o perfil de assistente sociais com deficiência do país, que foi elaborada pelo Grupo de trabalho (GT) sobre Anticapacitismo, com o objetivo de subsidiar uma série de orientações e apontamentos compartilhados ao longo do triênio 2020-2023;
 - » Realização do 2º Seminário Nacional das Comissões Permanentes de Ética (na modalidade remota);
 - » Nota pública sobre o compromisso de assistentes sociais em defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
 - » Participação no lançamento e na organização da Frente Nacio-

ÉTICA, ANTICAPACITISMO E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE





A 18ª EDIÇÃO DO ÉTICA EM MOVIMENTO OCORREU EM SÃO PAULO EM 2022

- nal de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo;
- » Elaboração e divulgação de e-book dos Pareceres Jurídicos, referente ao tema da Ética Profissional;
- » Participação na reunião no Fórum das Comissões Permanentes de Ética da região sudeste (presencial);
- » Realização da 18ª edição do curso “Ética em Movimento para Agentes de Multiplicação”, com a participação de 34 representantes de cada um dos 27 Regionais, Abepss e CFESS, na cidade de São Paulo (SP);
- » Elaboração e divulgação da brochura “Assistentes sociais no combate ao preconceito: a usuários/as de saúde mental”, por Rachel Gouveia;
- » Elaboração e divulgação da nota técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito raça/cor/etnia, por Márcia Eurico;
- » Publicação de matéria no site do CFESS: “Luta antirracista: um compromisso do Conjunto CFESS-CRESS e de toda a categoria! Dia da Consciência Negra, CFESS resgata ações que reafirmam o compromisso das entidades no combate ao racismo;
- » Formação de Grupo de Trabalho Nacional CFESS-CRESS sobre





A 18ª EDIÇÃO DO ÉTICA EM MOVIMENTO OCORREU EM SÃO PAULO, EM 2022

- anticapacitismo e exercício profissional de assistentes sociais com deficiência, com representação dos Regionais e de profissionais com deficiência;
- » Elaboração e aprovação do Parecer Jurídico 03/22: análise jurídica das propostas apresentadas pelo grupo de trabalho, instituído pelo CFESS, para analisar, complementar e aperfeiçoar a minuta de resolução que estabelece normas vedando atos e condutas preconceituosas ou discriminatórias contra pessoa com deficiência;
 - » Emissão de Resolução nº 940/2020, para suspensão dos prazos processuais e da prescrição quinquenal e intercorrente no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), e suspensão dos atos processuais que envolvam contato presencial, durante a pandemia; e da Resolução CFESS nº 955/2020, regulamentando a realização de julgamentos online;





» O CFESS ingressou como *amicus curiae* em duas ações que versavam sobre a internação de adolescentes em comunidades terapêuticas e sobre a questão do aborto legal.

Ter a ética como referência para as ações precípuas e exercendo seu poder punitivo e processante, funcionando como instância recursal, a entidade tem o compromisso com a agilidade no julgamento de recursos interpostos em decorrência das decisões em primeira instância, considerando o princípio democrático de recomposição de direitos violados e o cumprimento das normativas e ritos emanados do Código Processual de Ética. Assim, durante o triênio, as sessões de julgamento foram realizadas por videoconferência, não deixando acumular processos, garantindo a não prescrição por decurso de prazo.

A experiência mostrou-se adequada à garantia de sigilo e da participação das partes, optando-se por não revogar a Resolução nº 955/2020 e, desse modo, foram realizados 15 julgamentos de recursos. Um ponto alto desses julgamentos, além do rigor na análise dos processos e na sua condução, são os pareceres jurídicos, os quais são reconhecidos, por advogados/as que participam das sessões, como exemplares e, muitas vezes, abrindo sendas no campo jurisprudencial, que dialogam com a Doutrina do Direito, sintonizados com os princípios e argumentos jurídico-políticos que sustentam a defesa da profissão e seu projeto ético-político.

Em síntese, eles se dividem em 2 blocos: os que dizem respeito à adequação à processualidade formal, considerando os princípios de ampla defesa e de direito ao contraditório, e que devem ser atentamente observados no âmbito do processamento ético; os que dizem respeito ao mérito, tendo a perspectiva da defesa dos direitos humanos e da ética profissional, seguindo os preceitos do Código de Ética Profissional.





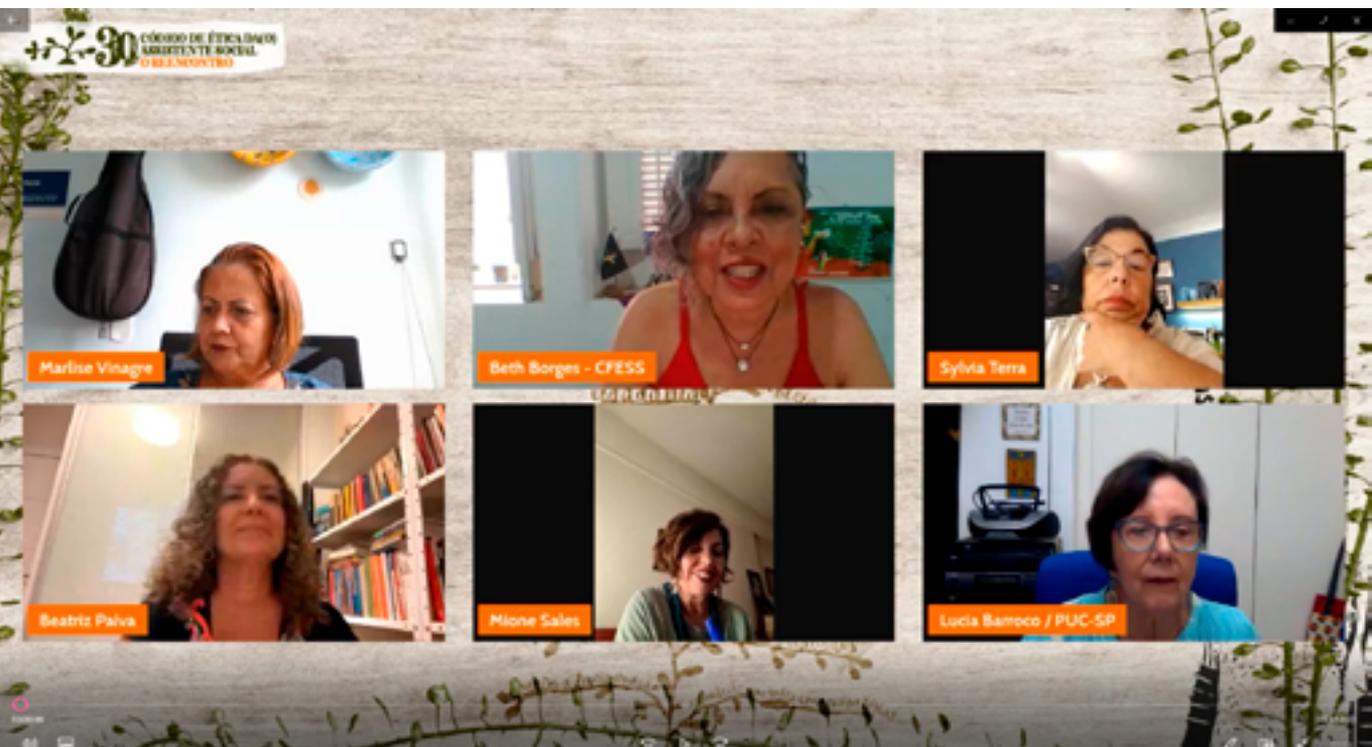
Projeto especial: 30 anos do Código de Ética do/a Assistente Social

O período da gestão coincidiu com uma data significativa para o Serviço Social, que é a celebração dos **30 anos do Código de Ética do/a Assistente Social (1993)**. Este é o documento mais relevante da categoria, pois direciona o exercício profissional de assistentes sociais e das normativas do Conjunto CFESS-CRESS. O projeto consistiu na criação do **selo 30 anos do CEP**, que será estampado em todo o material de comunicação durante 2023, lançado na comemoração da data de publicação (13 de março) e na produção de um vídeo, com depoimentos de personagens atuantes e que participaram do processo de formulação do código. Falamos das professoras: Lúcia Barroco, Marlise Vinagre, Beatriz Paiva, Mione Apolinário, do professor José Paulo Netto e da assessora jurídica Sylvia Terra.



PARA 2023 FOI PLANEJADA UMA SÉRIE DE MATERIAIS COMEMORATIVOS AOS 30 ANOS DO CEP





30 ANOS DO CEP: O REENCONTRO. VÍDEO NA ÍNTEGRA ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE

Ouvi-las e sentir que suas lições estão vivas para as novas gerações é também uma homenagem ao grupo que trabalhou na elaboração do documento normativo, no sentido do elogio às suas contribuições no período e no resgate da memória daquele rico contexto de discussão e aprovação do código. Suas interpretações e depoimentos sobre o processo da construção e do significado do instrumento normativo reafirmam a concepção ontológica da ética, uma mediação de toda a práxis. O vídeo produzido será de ampla divulgação, um testemunho para as novas gerações de assistentes sociais e apresentado *avant premier* na posse da nova gestão, em 15 de maio.

Outras personagens foram ouvidas no resgate dessa memória histórica e coletiva, montando um grande painel sobre o significado do código em nossa formação e no trabalho profissional, pois é um sustentáculo do processo de reflexão crítica e traduz





os fundamentos ético-políticos da profissão. Ao longo do ano em curso, este material será utilizado em outras produções da comunicação da entidade. Registramos aqui nosso orgulho e agradecimentos, reafirmando a atualidade de um código que atravessa três décadas sendo referência, considerando, ainda, que ele teve sua gênese no código de 1986, num efervescente processo de debates sobre nossa posição de classe trabalhadora e do compromisso com valores emancipatórios.

2.3 Inscrição e emissão de documento profissional

São ações contínuas, realizadas administrativamente, que visam a aperfeiçoar o processo de inscrição e registro profissional, bem como a emissão do Documento de Identidade Profissional (DIP) de modo ágil, diminuindo falhas no processamento e garantindo a padronização de procedimentos em todo o território nacional. Estas buscaram aperfeiçoamento na operacionalização das emissões do DIP, um direito a ser assegurado a assistentes sociais que ingressam no exercício profissional.

Foram vários os investimentos realizados para melhoria no sistema de inscrição/registo profissional, para cumprir as alterações trazidas pela Resolução CFESS nº 1.014/2022, definitivamente implementada em abril de 2023 e da Resolução CFESS nº 1015/2022, que regulamenta o registro de pessoa jurídica nos CRESS. E, com isso, também a elaboração do “Manual de Procedimentos de Inscrição da Pessoa Física e Jurídica”, com orientações aos interessados. Para este trabalho, foi composto o grupo de trabalho integrado por conselheiras/os e trabalhadoras/es dos CRESS, denominado “GT Nacional de Procedimentos de Inscrição PF e PJ”. Também foi instituído, no âmbito do CFESS, o “GT DIP”, que buscou soluções, com vistas à efetivação das emissões dos DIPs e garantir o acesso ao documento no prazo estabelecido na normativa.

Ainda sobre a emissão, a experiência ainda em curso aponta





para descentralizar, para os Regionais, a geração dos lotes do documento. Outra recomendação é a melhoria do controle de qualidade da imagem da foto enviada pela/o profissional, haja vista que a baixa qualidade (sombras, excesso de luminosidade, olhos cobertos) prejudica a emissão do documento, gerando atrasos e pendências. Além disso, a adoção de um padrão de qualidade valoriza o Documento de Identidade Profissional, a categoria e o Conjunto CFESS-CRESS. No triênio foram confeccionados e enviados 49.626.

DIP E MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO FORAM AÇÕES PRIORITÁRIAS





Ações realizadas

- » Reuniões (remotas e presenciais) do GT Nacional de procedimentos de inscrição de PF e PJ para organização do processo de trabalho, discussão de termos, concepções e procedimentos comuns a todas as fases do processo de inscrição, que asseguram facilidade de acesso e qualidade do atendimento à categoria, padronização e redefinição de fluxos e procedimentos sobre todo processo de inscrição a partir das novas resoluções PF e PJ;
- » Realização de consultas e reuniões com os CRESS, para alinhamento entre os Regionais sobre os procedimentos e tramitação dos pedidos de inscrição, sem exceder os limites do que cabe ser realizado para garantir o direito da inscrição;
- » Aprimoramento da normativa relativa ao processo de inscrição e de procedimentos, de modo a fortalecer a ação precípua e minimizar riscos próprios à área - emissão das Resoluções CFESS nº 1.014 e 1.015/2022;
- » Elaboração do Manual de Procedimentos de Inscrição de Pessoa Física e Pessoa Jurídica;
- » Reuniões com a empresa “Implanta Informática”, com vistas ao desenvolvimento de funcionalidades para atender aos novos procedimentos de inscrição/registro profissional por meio dos sistemas eletrônicos;
- » Homologação do sistema de *serviços online*, para a realização do procedimento de inscrição/registro profissional;
- » Realização de treinamento para as/os trabalhadores/as dos Regionais e formação de cinco turmas com a participação de todos os CRESS;
- » Realização de reuniões com o Serpro para conhecer produtos, com a finalidade de verificação de autenticidade de documentos e assinatura eletrônica avançada;
- » Contratação de serviço de consultoria para elaboração de um diagnóstico da área de tecnologia da informação do CFESS e





- propor soluções; da estrutura da base de dados, para identificação completa dos/a profissionais na emissão de documentos de identidade profissional e fornecer subsídios técnicos para elaboração de processo licitatório, para contratação de empresa especializada em gestão de tecnologia da informação;
- » Realização de teste-piloto de nova funcionalidade do Identigi-Biometria, da G&D;
 - » Realização de reuniões do “GT DIP”, para buscar soluções para efetivação das emissões dos DIPs represados;
 - » Realização de reuniões do GT DIP com a empresa “Implanta Informática”, para tratar dos sistemas integrados e emissão do DIP, na busca de soluções e aprimoramentos necessários à implantação de nova resolução;
 - » Reuniões do GT DIP com a empresa G&D, para tratar da confecção do DIP e geração de lotes;
 - » Reunião com os CRESS para sanar problemas de sua competência, totalizando 27 reuniões;
 - » Realização de diversas orientações, por ofício, aos CRESS sobre o tema.

2.4 Por uma formação de qualidade

Para fortalecer a fiscalização profissional em sua dimensão político-pedagógica e os princípios e compromissos da profissão, é preciso que se articule a processos formativos. No trato com os assuntos cotidianos do trabalho profissional e dos dilemas do ambiente de trabalho, a fiscalização se articula com a Comissão de Formação, com vistas a encontrar estratégias conjuntas para o debate dos temas candentes. A formação acadêmica, *stricto sensu*, não é de nossa alçada; entretanto, pelas históricas articulações com as entidades de ensino, empreendemos ações que alimentam a defesa da formação e do trabalho profissional com qualidade, como um compromisso ético-político do Serviço Social.





Essa discussão estratégica envolve as entidades parceiras Abepss e Enesso, potencializando atuações conjuntas de enfrentamento e luta contra a precarização da formação e do trabalho, buscando fortalecer a formação profissional para a oferta dos serviços profissionais com qualidade.

O Serviço Social brasileiro, em sua virada histórica na direção de um projeto ético-político, exige uma formação crítica e de construção de fundamentos teóricos e políticos, para compreensão da dinâmica social dos processos que se expressam na realidade, cada vez mais complexa no mundo organizado pela sociabilidade capitalista, em tempos de crise estrutural e sistêmica, em que se acirram as expressões da “questão social”. A formação é, portanto, uma exigência e deve ser estimulada e acrescida de elementos novos, apontados pelas experiências de expansão da consciência crítica e do conhecimento sobre a vida social e política. Cabe abertura para temas como racismo estrutural, capacitismo, violências, exclusões e vulnerabilizações, dentre outros, com os quais assistentes sociais se defrontam e devem aprender a lidar e reconhecer as formas como usuários/as expressam estas manifestações em seu cotidiano e os tratamentos institucionais. O Conjunto CFESS-CRESS tem, portanto, um papel importante na organização e contribuição para a formação continuada, que extrapola o espaço acadêmico.

No campo técnico e de aprimoramento dos instrumentos de intervenção profissional, cabe ao CFESS propor atualizações de regulamentos, subsídios e reflexões, mobilizando profissionais especializados/as em temas que interessam aprofundar e até mesmo explicitar, como parte das orientações político-normativas.

Ações realizadas

- » Sistematização de dados e elaboração de relatório sobre estágio de pós-graduação. Articulações com o CFP. Debates sobre





o tema com entidades do campo sociojurídico. Elaboração de nota conjunta com posicionamento do Serviço Social e da Psicologia, divulgada em abril/2023;

- » Participação em reuniões da coordenação do Fórum Nacional em Defesa da Formação e Trabalho com Qualidade em Serviço Social e de encontros abertos, por ocasião do Encontro Nacional CFESS-CRESS, do Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (Enpess) e do 6º Encontro de Seguridade Social, objetivando a implementação dos fóruns em âmbito estadual, regional e nacional contra a precarização do ensino superior;
- » Organização dos Ciclos de Debates Regionais sobre formação em Serviço Social - Residência Multiprofissional em Saúde;
- » Discussão sobre supervisão direta de estágio no contexto da pandemia (estágio remoto), elaborando nota conjunta com o Fórum Nacional sobre Estágio Remoto;
- » Elaboração de texto: Supervisão de Estágio em Tempo de Pandemia, publicado na coleção *Diálogos do Cotidiano 1/2021*;
- » Reunião com Ministério Público do Trabalho (MPT) sobre acordo de cooperação técnica, com vistas à fiscalização de estágios;
- » Assinatura do Termo de Fomento CFESS nº 4/2019 com a Abepss, visando à cooperação mútua na consecução da política de educação permanente de assistentes sociais;
- » Participação no 10º Encontro Nacional das Residências, e construção de agenda de trabalho, do segmento de apoiadores/as, dos programas e do Movimento Nacional em Defesa das Residências em Saúde;
- » Debates sobre a supervisão emergencial remota e seus desdobramentos na formação do/a profissional de Serviço Social;
- » Articulação com Abepss e com a categoria, por meio das reuniões ampliadas com profissionais docentes, para aprofundar temas de interesse da formação profissional.





Publicação de brochuras: *Diálogos do Cotidiano: Reflexões sobre o trabalho profissional* (4 volumes); sobre Residências Multiprofissionais.

SÉRIE INAUGURADA PELA GESTÃO PROPÔS DIÁLOGOS SOBRE TEMAS COTIDIANOS DA CATEGORIA





III. SEGURIDADE SOCIAL E DIREITO HUMANOS

A defesa da seguridade social foi uma tarefa, desde sempre, realizada pelo Conjunto CFESS-CRESS em uma trajetória transcorrida em meio aos atropelos das políticas neoliberais, expressas em contrarreformas, ajuste fiscal e desfinanciamento das políticas sociais, que impuseram retrocessos no campo da proteção social e, ao mesmo tempo, marcada pela construção de ações, documentos, campanhas e bandeiras de luta contra-hegemônicas.

São exemplos marcantes de ações políticas no campo da seguridade social: o documento “Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS”, que condensa pautas políticas construídas coletivamente; a realização de várias edições do Encontro Nacional de Seguridade Social e de diversos seminários sobre políticas específicas em sua relação com o trabalho profissional, sendo os últimos sobre Saúde Mental e Política de Álcool e Drogas, Assistência Social e Assistência Estudantil; as ações de representação em conselhos, fóruns e frentes em defesa das políticas sociais, direitos sociais e humanos; e desde a “Carta de Maceió” (2000), que a profissão vem afirmando: seguridade social pública é possível!

No constante ato de revisitar a história do Conjunto CFESS-CRESS, foi reforçada a convicção de que precisávamos manter a defesa da seguridade social ampliada, para além do tripé saúde, assistência social e previdência social, e adensar o debate sobre a defesa de políticas e do trabalho profissional em diversas áreas e temas, como habitação e direito à cidade, meio ambiente, acessibilidade, identidades de gênero e sexualidade, raça, cor e etnia,





direitos de pessoas LGBTQIA+, de pessoas com deficiência, da juventude e da população em situação de rua, entre outras pautas. E sabíamos que os rumos dessas discussões e ações teriam a mesma direção histórica da defesa dos interesses da classe trabalhadora, da luta anticapitalista, antirracista, antipatriarcal e anticapacitista. A seguridade social que defendemos, debatemos e concretizamos no triênio está amplamente relacionada com a pauta dos direitos humanos.

As ações vêm sendo articuladas com outras entidades e movimentos sociais, de modo a manter a crítica aos governos que fortalecem o projeto das elites e suas opções em favorecer o capital, em detrimento das condições de vida da população, especialmente, por meio da privatização e desmonte das políticas sociais. Numa conjuntura em que os conflitos se acirram sob a forma de violências e violações de direitos, torna-se imprescindível afirmar a defesa dos direitos humanos, principalmente, por serem as mulheres, jovens das periferias, população negra e LGBTQIA+, as principais vítimas do ódio e dos graves atos de cariz neofascista.

No campo das lutas, é imprescindível contar com o apoio dos movimentos da sociedade em defesa da democracia, bem como apoiá-los quando as ameaças se tornarem mais explícitas. Participamos dos vários debates empreendidos nos espaços de representação da sociedade civil, discutindo os desafios dos diversos segmentos, defendendo a proteção social integral, com a ampliação de acessos aos direitos e serviços. Também defendemos as condições de trabalho nas várias políticas sociais e até consolidação de novos campos de trabalho profissional.

A realização do 6º Encontro Nacional de Seguridade Social, em Fortaleza (CE), entre 31/3 e 2/4/23, foi um importante espaço de debates e reflexões. O evento em formato presencial representou um ponto alto para o fechamento das atividades do triênio, respondendo às expectativas da categoria profissional de enriquecer





suas intervenções. O encontro foi organizado para transversalizar as áreas que compõem a política de seguridade social, como amplo campo da proteção social. Como registrado na matéria publicada no sítio do Cfess (<https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1988>), as palestrantes da mesa de encerramento demonstraram que o projeto ético-político segue vigoroso, pois “quem está em crise é a sociedade e seu projeto dominante”, nas palavras de Elizabeth Mota, e que novas “chaves analíticas estão emergindo da realidade vivida”, segundo a professora Marcia Eurico. Um destaque foi a organização e funcionamento do “espaço infantil”, em



ENCONTRO DE SEGURIDADE: MAIS DE 2 MIL PARTICIPANTES, DE TODAS AS REGIÕES





O ENCONTRO TAMBÉM POSSIBILITOU A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA NACIONAL DO ESPAÇO CRIANÇA

parceria com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), proporcionando cuidado com as crianças, com atividades lúdicas e de recreação, enquanto mães e pais participaram das mesas e plenárias do evento. Essa iniciativa consolida o espaço, que atende à reivindicação da categoria.

Enfim, em qualquer das frentes de atuação, trata-se da valorização da profissão, posto serem posicionamentos forjados na relação com o trabalho profissional. É preciso somar esforços para garantir a reflexão sobre as implicações que a realidade contemporânea tem produzido sobre a intervenção crítica de assistentes sociais, ancorada no projeto ético-político da profissão.





3.1 Direitos humanos: uma batalha de natureza ética

Pensamos os direitos humanos como parte das intervenções éticas, articulando ao trabalho profissional. Historicamente, a profissão incorporou a defesa dos direitos humanos numa dimensão ética, como uma mediação que favorece a ampliação da consciência de classe e da construção de estratégias para enfrentamento do que oprime, explora e viola; expressa nosso compromisso para efetivar lutas na direção da emancipação e autonomia, na perspectiva de totalidade, de modo a apreender o significado sócio-histórico e a função social dos direitos na realidade contraditória do capitalismo, como razão civilizatória. São ações que explicitam posicionamentos ético-políticos e falam à sociedade, posto ser a entidade CFESS um ente público, que expressa o pensamento e o agir de uma profissão relevante no ordenamento sociopolítico da sociedade brasileira. São atuações, necessariamente, articuladas a outras entidades e movimentos sociais, na defesa das políticas sociais de seguridade social, de direitos humanos e do trabalho profissional, relacionadas às deliberações e bandeiras de luta do Conjunto CFESS-CRESS.

Ações permanentes

- » Participação no processo eleitoral do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), contribuindo para fortalecimento da defesa dos direitos humanos naquele espaço;
- » Participação no processo eleitoral do CNDH na condição de eleitor, na perspectiva de fortalecimento da sociedade civil, na tarefa de defesa dos direitos humanos e na discussão com os outros coletivos, para assumir as comissões existentes no conselho;
- » Participação, articulação e orientação jurídica ao Comitê Nacional de Combate e Prevenção à Tortura. Nesse ponto, destaca-se a eleição e posse do CFESS nesse comitê, com expressiva legitimidade;





NOTAS DENUNCIARAM O BOICOTE DO GOVERNO AO COMITÊ DE COMBATE À TORTURA

- » Participação em reunião da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), para debater formas de agilizar e ampliar o acesso ao auxílio emergencial do governo federal.

3.2. A seguridade social que defendemos

O desafio no âmbito da seguridade social na atual gestão foi responder às requisições de defesa das políticas sociais e do trabalho profissional, de modo a contemplar as necessidades concretas de assistentes sociais e da sociedade em geral, no que tange à seguridade social e aos direitos humanos na conjuntura específica de crise do capital e sanitária, marcada pela intensificação e aceleração dos retrocessos no campo de direitos e da democracia.

Precisamos apreender as especificidades do momento da pandemia de Covid-19, considerando as relações sociais que demarcam as condições de vida e trabalho da população brasileira,





interseccionando e ressignificando antigas e novas pautas políticas. Ao impactar a totalidade da vida social, a propagação mundial do coronavírus trouxe à tona demandas já conhecidas, e agora redimensionadas, no âmbito da proteção social, de políticas de trabalho e previdência social, renda básica e benefícios assistenciais, moradia, mobilidade urbana, transporte público, saneamento básico, saúde pública e recursos públicos para o atendimento das necessidades da população.

As discussões e ações relacionadas à seguridade social materializam o desafio de defesa da política, da profissão e do trabalho profissional com o sentido ético-político e são contínuas, permanentes, constituindo as pautas das nossas “bandeiras de luta”. A Comissão de Seguridade Social enfrentou o desafio de realizar reuniões mensais, que ocorreram em formato remoto, considerando serem ações em articulação com outras comissões do CFESS e em interlocução com os CRESS, outras entidades e movimentos sociais. Diante da impossibilidade de realização de atividades presenciais e da necessária celeridade nas ações políticas, sobre diversos temas, como vacinação e SUS, previdência, Serviço Social na educação, assistência social, questão urbana, entre outras.

A seguridade é o campo, por excelência, da atuação e do domínio teórico-político de assistentes sociais; portanto, de maior densidade de atuação e debates. A comissão tem uma dinâmica que se diferencia das demais no âmbito do CFESS, por ser aquela que tem incidências externas e nos espaços de representação política do conselho. E, ainda, há uma transversalidade entre as ações de natureza política, com aquelas de natureza técnica e, frequentemente, a entidade é mobilizada a dar respostas que perpassam pelos temas da orientação profissional, da ética, da formação e das relações internacionais. São destaques:

a) desenvolvimento de ações em defesa da previdência social pública, dos direitos e serviços previdenciários (Serviço Social





REUNIÃO COM AS REPRESENTAÇÕES DO CFESS EM DEZEMBRO DE 2022

e Reabilitação Profissional); b) defesa e acompanhamento da implementação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM); c) luta pela efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos/às usuários/as dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, de base comunitária; d) defesa de direitos e da proteção integral de crianças e adolescentes; e) luta pelo fortalecimento das residências multiprofissionais; f) pela regulação do trabalho e da formação em saúde; g) ações para a efetiva implementação da Lei 13.935/2019, que prevê a inserção de assistentes sociais e psicólogos/as nas redes públicas de ensino; h) defesa da regularização fundiária dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais e outros temas correlacionados.

Além destas, no processo de discussão da defesa das políticas sociais de seguridade social e do trabalho profissional relacionadas às deliberações e bandeiras de luta do Conjunto CFESS-CRESS, registramos as atividades de suporte e preparação, no diálogo com os CRESS e construção de pautas conjuntas, com as representantes do CFESS nos espaços de conselhos de políticas e





de direitos, frentes, fóruns e comitês, e ainda, com as entidades parceiras e movimentos sociais. São destaques:

- » Sistematização de documentos relacionados à temática de seguridade social (relatórios de atividades, notas técnicas e políticas, manifestações técnicas e políticas, textos com subsídios, brochuras e outros);
- » Participação em reuniões e outras atividades dos espaços de controle social (conselhos, fóruns e frentes) em que o CFESS tem representação, além de acompanhar as ações e encaminhar as demandas das/os representantes;
- » Acompanhamento de encaminhamentos pertinentes às ações e medidas de governos, Legislativo, Judiciário e órgãos públicos, quanto às políticas de seguridade social e o trabalho profissional no âmbito federal;
- » Realização de reunião com as representações, com vistas a avaliar os desafios anunciados pela conjuntura atual, ainda que resgatada a esperança de retomada de relações democráticas e de alteração da correlação de forças políticas.

No contexto pandêmico, foi necessário intensificar as ações em defesa do SUS e das condições de trabalho de assistentes sociais, em articulação com os fóruns e a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde; ações em defesa da vacina para todas as pessoas no SUS; luta pela efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos/às usuários/as dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, de base comunitária e na perspectiva da luta antimanicomial; luta pelo combate à pandemia de Covid-19; defesa da implantação de renda básica de cidadania, na perspectiva do acesso universal e do direito à segurança de renda; defesa da assistência social como direito e do Suas como política pública; ações de defesa da previdência social pública, dos direitos e serviços previdenciários; lutas pelo direito à cidade com acessibilidade nos espaços urbanos, rurais e na preservação do meio am-





biente; ações em prol do fortalecimento das residências multiprofissionais em saúde. Nossas pautas são organizadas por campos de políticas, na relação com as defesas que a entidade representa, listadas a seguir.

3.2.1 Assistência social é direito

Isto significa defender o Suas como política pública e as condições de trabalho de assistentes sociais e demais trabalhadores/as, na perspectiva de garantia da qualidade dos serviços prestados à população. É uma política estratégica, com um vasto campo de trabalho profissional, na perspectiva do acesso universal e do direito à segurança de renda no Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Ações realizadas

- » Participação nas reuniões da Frente Nacional em Defesa do Suas e da Seguridade Social do Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do Suas (FNTSUAS);
- » Participação no processo eleitoral do CNAS;
- » Participação no 8º Seminário Nacional do FNTSUAS;
- » Participação da 10ª Plenária Nacional do FNTSUAS;
- » Participação na 8ª Plenária Nacional e 1ª Virtual, com eleição de coordenação nacional e executiva do FNTSUAS e atualização do Plano de Lutas;
- » Participação na campanha “A renda básica que queremos”, juntamente com outras entidades e movimentos sociais, em torno do direito à renda durante a pandemia.
- » Participação em “roda de conversa” sobre proposta de extinção do programa Bolsa Família e Renda Básica;
- » Participação nas comissões: Comissão de Comunicação e Informação; Comissão de Formação, Articulação Política e Controle Social e Comissão de Mobilização e Organização dos Fóruns





ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PAUTA: SUAS É POLÍTICA PÚBLICA E A DEFESA PELA RENDA BÁSICA

Estaduais de Trabalhadores do Suas;

- » Participação na Assembleia Eleitoral do CNAS;
- » Participação em debate remoto sobre a nota técnica da FGV/NEB sobre desafios das trabalhadoras e trabalhadores da assistência social na pandemia;
- » Participação no 2º Ato Virtual Público Pluripartidário em Defesa do Suas;
- » Realização de live 'esquenta', preparatória para a Conferência Nacional de Assistência Social, dia 4 de agosto de 2021. "Um debate com a categoria para fomentar discussões políticas e participação nas etapas preparatórias, denunciar os retrocessos e ausência de proteção social, contribuindo para a mobilização da sociedade na luta por direitos e, especialmente, na defesa da assistência social como política pública" - <https://www.youtube.com/live/soMd7q2Y5DQ?feature=share>
- » Participação em audiência pública no Senado sobre Medida Provisória 1.164/2023, que recriou o programa Bolsa Família;





ASSISTENTES SOCIAIS NO
ESQUENTA
DA CONFERÊNCIA

Um bate-papo
introdutório para as
Conferências de
Assistência Social 2021

4/AGO
QUARTA 19H

ACOMPANHE
E PARTICIPE!

ABIGAIL TORRES
Assistente social, consultora,
mestre e doutora em
Serviço Social (PUC-SP)

KELLY MELATTI
Assistente social do Saas
e conselheira do CFESS

CFESSOFICIAL CFESSVIDEOS

NOVIDADE!

COLETÂNEA DE TEXTOS

ASSISTENTES SOCIAIS NO
ESQUENTA
DA CONFERÊNCIA

Disponível
para baixar!

www.cfess.org.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DESTAQUE: PREPARAÇÃO PARA CONFERÊNCIA NACIONAL

- » Publicação da coletânea de textos - <http://www.cfess.org.br/arquivos/2021CFESS-ColetaneaTextos12ConfAS.pdf>- Reflexões para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social (2021).

3.2.2 Previdência social e Serviço Social

Entendemos ser a previdência social a área mais visada nas contrarreformas empreendidas pelos governos neoliberais. Aqui está o coração do fundo público, com arrecadação tripartite e disputado pelos/as representantes do capital. Os direitos previdenciários complementam os direitos do trabalho e, portanto, são resultantes da luta dos/as trabalhadores/as por garantir sua reprodução condigna e sua proteção na vida útil e improdutiva. O Serviço Social, desde o nascedouro da estruturação dos serviços previdenciários, foi integrado como um importante canal de diálogo e orientação aos segmentos que acessam seus direitos, e assim reivindicado pela população.

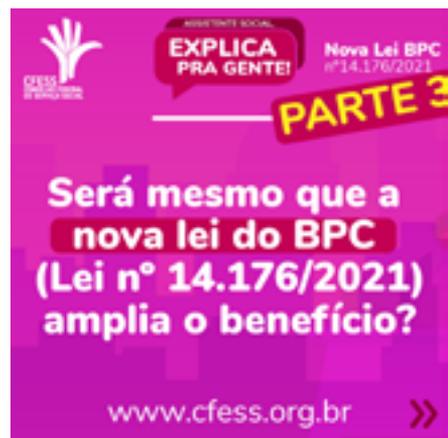
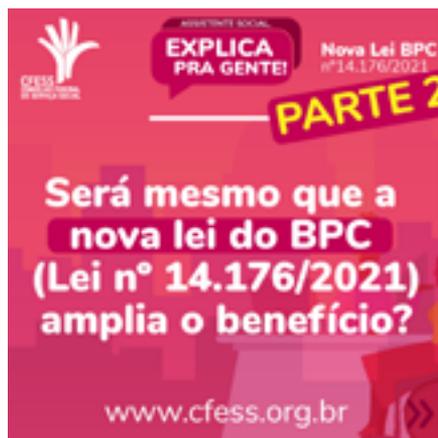




Ações realizadas

- » Defesa da previdência social e do Serviço Social com solicitação de informações ao INSS acerca das alterações no âmbito da Reabilitação Profissional, que têm desdobramentos nas atividades profissionais de assistentes sociais e analistas do seguro social com formação em Serviço Social;
- » Elaboração e publicação de nota de repúdio contra o recrutamento de militares da reserva para atendimento à população no INSS;
- » Publicação de entrevista sobre a Lei nº 13.981/2020, que alterou o critério econômico de concessão do BPC;
- » Articulações com entidades comprometidas com a defesa da previdência social (Federação Nacional Sindicato dos Trab. Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social/Fenasps, a Conasf, procuradorias federais, defensorias públicas, sindicatos) em defesa da política de previdência e do trabalho profissional no INSS, envolvendo diversas estratégias, especialmente quanto à avaliação social remota, implantada pelo INSS com a pandemia;
- » Elaboração e divulgação de nota com posicionamento do CFESS, avaliando as consequências das restrições dos direitos

CARDS DA SÉRIE DE GRANDE DESTAQUE NAS REDES: 'ASSISTENTE SOCIAL, EXPLICA PRA GENTE!'





- previdenciários propostos pela MP 1.113/2022, aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 20/2022;
- » Nota pública do CFESS sobre a MP 1.113/2022, que ataca o Serviço Social no INSS e restringe direitos previdenciários. Posicionamento em favor dos/as usuários/as e contrário à terceirização das avaliações sociais para entidades públicas e privadas como “alternativas” ao necessário investimento na realização de concursos públicos e manutenção e a expansão de agências da previdência social, para a prestação de serviços socialmente referenciados, que estão sob responsabilidade do INSS;
 - » Reunião com equipe de transição para assessoria quanto à política de assistência social;
 - » Benefício de Prestação Continuada (BPC), defendendo a ampliação do acesso ao BPC, a avaliação multiprofissional e interdisciplinar da pessoa com deficiência, para fins de acesso a benefícios previdenciários e assistenciais.

NOTAS EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL NO INSS MARCARAM TAMBÉM O TRIÊNIO



3.2.3 Saúde universal

A nossa defesa nesta política é na perspectiva da reforma sanitária e da reforma psiquiátrica, que leve em conta a luta antimanicomial e contra a internação compulsória. A saúde como integrante do tripé básico da seguridade social deve ser universal, com integralidade de ações e participação popular. Além da defesa da política como proteção social aos segmentos demandantes, também explicitamos nossos posicionamentos quanto às condições de trabalho de assistentes sociais. É uma área histórica do trabalho profissional, com vasta produção de conhecimento e de experiências significativas a serem divulgadas e socializadas. Para o conjunto de ações e atividades nesta área, no âmbito do CFESS, garantiu-se articulação intercomissões, para defesa das políticas de saúde, em especial, de saúde mental, campanha de vacinação contra a Covid-19 para todas as pessoas.

DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS GEROU MATÉRIAS ELUCIDATIVAS SOBRE O TEMA





Ações realizadas

- » Participação nas reuniões da mesa diretora do CNS, em reuniões extraordinárias do CNS, participação na Marcha Virtual pela Vida, organizada pela Frente pela Vida, da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (Cismu/CNS); da Comissão de Financiamento (Cofin/CNS); da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Trabalho (CIRHT/CNS); da Instância de Ciências Humanas e Sociais da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CHS/CONEP); da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (Cism/CNS); nas reuniões do Fórum Nacional de Trabalhadores da Área da Saúde;
- » Elaboração da nota pública do CFESS em repúdio aos novos ataques à política de saúde mental;
- » Participação no Fórum dos Conselhos de Fiscalização da área da Saúde (FCFAS);
- » Participação nas reuniões do Colegiado da Frente Nacional

O SERVIÇO SOCIAL SE POSICIONA EM DEFESA DA LUTA ANTIMANICOMIAL





SAÚDE MENTAL, VACINAÇÃO E A DEFESA DO SUS PÚBLICO E UNIVERSAL

- contra Privatização da Saúde (FNCPS); da Oficina Organizativa da FNCPS; na live cultural da FNCPS em comemoração aos seus 10 anos de atuação;
- » Elaboração e publicação da matéria “assistente social defende o Sistema Único de Saúde (SUS) público, 100% estatal e universal”;
 - » Participação nas atividades do Fórum Nacional de Residentes em Saúde (FNRS); em reuniões de mobilização contra o veto ao PL 1826/2020, que prevê indenização financeira aos/às trabalhadores/as de saúde e familiares que tiveram óbito ou incapacidade por Covid-19;
 - » Participação em matéria sobre o Dia Mundial de Luta contra a Aids - Assistentes sociais também atuam com as pessoas que vivem com HIV/Aids;
 - » Participação no Fórum Nacional de Trabalhadores da Área da Saúde (Fentas); Comissão de Financiamento (Cofin; GT da Co-nep/CNS; Câmaras Técnicas da CIRHRT e de Residência Multiprofissional; Fórum Nacional Drogas e Direitos Humanos;
 - » Participação na comissão organizadora das seguintes conferências: 5ª Conferência de Saúde Mental; 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena; 17ª Conferência Nacional de Saúde;
 - » Articulação com entidades de profissões e outras organizações,





- tais como CFP, Associação Brasileira de Saúde Mental (Abrasme), Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (Renila) e outros movimentos, para ação conjunta contra internação compulsória;
- » Divulgação de nota no Dia Mundial da Saúde, o *CFESS convida você para uma conversa sobre o assunto*, em 6 de abril de 2022, com o mote: saiba por que o Serviço Social defende a saúde pública e gratuita para a população;
 - » Publicação de manifesto em 18 de maio de 2022, Dia da Luta Antimanicomial: “Nosso canto é por liberdade”! Este reforça as bandeiras de luta do Serviço Social na política de saúde mental e faz uma “mulheragem” a Dona Ivone Lara.

3.2.4 Educação pública e Serviço Social

Compreendemos e situamos a política pública de educação no movimento sócio-histórico; portanto, submetida às inflexões da conjuntura contemporânea, que tem imposto crescente desfinanciamento às políticas públicas em geral, no movimento de desmonte da política de educação, sobretudo da educação superior, o que coloca desafios imensos para a formação em Serviço Social. A mercantilização do ensino passou a ser estimulada, favorecendo o rebaixamento da qualidade da formação que tem sido ofertada.

É nessa conjuntura de retrocessos, desmontes e cortes em todas as áreas das políticas sociais que, contraditoriamente, ocorreu a aprovação da Lei 13.935/2019, que “dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica”, da Lei 14.113/2020, que definiu o novo Fundeb, e da Lei 14.276/2021, que redimensionou o pagamento das categorias profissionais previstas, colocando-as na alíquota de prestação de serviços, mantendo no Fundeb. As entidades de regulamentação e associativas da Psicologia e do Serviço Social envidaram todos os esforços para a efetiva implantação, numa avaliação de que, nesse





contexto de acirramento do projeto neoliberal no Brasil, significa muito para a sociedade brasileira.

Nesse processo de advento da Lei 13.935/2019, há um fio condutor entre as gestões do Conjunto CFESS-CRESS: o reconhecimento de que a educação é política pública de proteção social, uma vez que está inscrita na totalidade da dinâmica da sociedade. Há o reconhecimento coletivo de que perpassam pela educação os interesses, conflitos e as mediações entre as classes, tendo a escola uma função social importante, sendo a educação um direito social. Assistentes sociais e psicólogos/as expressaram sua força organizativa e de suas entidades de representação, abrindo uma área de atuação profissional, na qual a expectativa é de poder produzir contribuições para a comunidade escolar em geral e para as famílias, por meio do desenvolvimento de ações que impactem no processo da aprendizagem e no enfrentamento das questões e desafios do cotidiano escolar, em uma sociedade marcada pela profunda desigualdade social e de gênero, também lá um espaço em que se expressam manifestações da questão social identificadas na vida social, dentro e fora da escola.

Ações realizadas:

- » Co-coordenação da Coordenação Nacional pela Implantação da Lei 13.935/2019, em conjunto com a Abepss, CFP e entidades nacionais da Psicologia;
- » Participação em audiências públicas nas comissões de educação da Câmara e de Senado, para inserção de texto que contemple a Lei nº 13.935/2019 no PL 4372/2020, do Fundeb;
- » Articulação do CFESS e CFP junto a deputados/as e senadores/as, para inserção de texto que contemple equipe multiprofissional no PL que resultou na Lei 14.113/2020 - novo Fundeb;
- » Reuniões e ações de elaboração da minuta de PL para regulamentação da lei a ser enviada à Associação Brasileira de Muni-





NOTA PÚBLICA

ENTIDADES DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL LUTAM PELA MANUTENÇÃO DAS CATEGORIAS NO FUNDEB, EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

A MOBILIZAÇÃO AGORA É NO SENADO!

#VotaFundeb

Psicologia e Serviço Social na mobilização para que parlamentares garantam investimentos na Educação em 2021

www.cfess.org.br
site.cfp.org.br

LIVE

ATRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Atualizações da regulamentação da Lei 13.935/2019

COORDINADORAS: MARIL DA FACCI (ABRAPEE) ADRIANA FÉRRIZ (UFBA)

30 JUN QUARTA 18h

Lançamento de versão 2021 do Manual de Orientações

HORA DA PRESSÃO!

ENVIE AGORA MENSAGEM PARA AS/OS DEPUTADAS/OS DO SEU ESTADO PARA QUE VOTEM O FUNDEB PÚBLICO!

#FundebÉPúblico

Acesse bit.ly/Lei13935Ja

Lei 13.935/2019

10 razões para a presença da Psicologia e do Serviço Social nas escolas

URGENTE

Projetos de Lei ameaçam presença de profissionais da Psicologia e Serviço Social na rede pública de educação básica (Lei 13.935/2019)

#lei13935NoFundebÉLegal

PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NAS ESCOLAS

Senado aprova projeto que cria o Sistema Nacional de Educação reforçando Lei 13.935

Psicologia e Serviço Social mobilizados pela implementação da **LEI 13.935/2019**

Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

www.cfess.org.br
www.cfess.org.br

A luta em defesa da Lei 13.935/2019 continua!

bit.ly/ApoioLei13935

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO: DEBATES E PUBLICAÇÕES CONJUNTAS



- cípios (ABM) e gestores/as municipais de educação;
- » Realização de reuniões e audiências públicas para apoio à regulamentação da Lei 13.935/2019, com as entidades: Confederação Nacional de Municípios (CNM); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); Associação Brasileira de Municípios (ABM); Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed); conselhos estaduais de educação; audiências públicas em assembleias legislativas e com representantes do Ministério Público Federal;
 - » Reuniões e ações da coordenação nacional, para elaboração de documentos de subsídios aos Conselhos Regionais de Psicologia e de Serviço Social;
 - » Reatualização do Manual de Orientações para Implementação da Lei nº 13.935/2019;
 - » Participação no webinar “Psicologia e Serviço Social na educação básica: a necessária regulamentação da Lei nº 13.935/2019”;
 - » Realização de reunião do CFESS com os CRESS para socialização das informações e discussão de estratégias para regulamentação da Lei nº 13.935/2019;



CONJUNTO CFESS-CRESS REAFIRMOU ASSISTENTES SOCIAIS COMO TRABALHADORAS/ES DA EDUCAÇÃO



- » Realização de reuniões da Coordenação Nacional pela implementação da Lei nº 13.935/2019, com vistas à organização das entidades de Serviço Social e Psicologia nas instâncias estaduais e municipais, para ampliar a capilaridade de negociação junto aos Legislativos e Executivos;
- » Avaliação da contestação da CNTE sobre alterações na Lei do Fundeb no Supremo Tribunal Federal (STF);
- » Participação na Conferência Nacional Popular de Educação (Conep/2022);
- » Seminário no Congresso Nacional: “Psicólogos e Assistentes Sociais: Profissionais da Educação em Ação”;
- » Elaboração e divulgação do *CFESS Manifesta* “assistentes sociais, trabalhadoras e trabalhadores da educação”, durante a Conep;
- » Participação na comissão que elaborou o site da Coordenação da Implantação da Lei nº 13935/2019, lançado em 2022: <https://psicologianaeducacao.cfp.org.br>;
- » Organização da execução, no período de um ano, do Observatório Participativo da Implantação do Serviço Social na Educação;
- » Publicação de artigo sobre a educação na brochura *Diálogos do Cotidiano* (v. 4);
- » Participação em atividades on-line promovidas pelos CRESS e entidades afins sobre o Serviço Social na educação.

3.2.5 Proteção integral a crianças e adolescentes

O Serviço Social no Brasil tem levantado a bandeira de proteção à infância, articulada com movimentos sociais e espaços em que esta defesa se faz presente. Historicamente, a nossa luta é por ampliação dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, cujas batalhas culminaram em conquistas importantes na legislação protetiva, desde a Constituição de 1988, quando se afirmou a prioridade absoluta para o segmento e políticas específicas para atendimento de carecimentos sociais e psíquicos, quando se pen-





sa em seres em desenvolvimento. As entidades do Serviço social têm se pautado por esses princípios e se vinculado aos espaços de luta e defesas dos direitos. O CFESS se faz representar no Conselho Nacional de Crianças e Adolescentes (Conanda) e no Fórum Nacional em defesa de crianças e adolescentes (FNDCA), tendo uma participação qualificada e articulada com atuações técnicas na área, principalmente, nas experiências de trabalho no campo sociojurídico.

Ações realizadas

- » Participação em plenárias do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda); na organização da 11ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Comissão de Orçamento e Finanças; no “Dia D” em defesa do Conanda, contribuindo com a divulgação do Conanda nas redes sociais;
- » Adesão ao “Apelo Público ao STF”, em defesa do Conanda e acompanhamento da tramitação da ADPF 622 no STF, na condição de *amicus curiae*;
- » Articulação com o Movimento de Proteção Social de Crianças e Adolescentes e participação em reuniões e debates;

DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: PAUTA RECORRENTE NA AGENDA





- » Participação nas reuniões do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA);
- » Publicação de matéria, chamada para o 18 de maio de 2022: "Hoje é Dia de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes".

3.2.6 Reforma agrária e regularização fundiária

A sociedade brasileira, historicamente conservadora, prioriza os interesses particulares do capital em detrimento do trabalho, com práticas higienistas, patrimonialistas, racistas e clientelistas, que forjam o Estado para um desenvolvimento que se efetiva atravessado por discriminações sociais, étnicas, de gênero, religiosas e culturais.

As políticas urbanas implementadas no Brasil resultaram em cidades desiguais, nas formas precárias de moradia, na segregação urbana que empurra as famílias para áreas ambientalmente mais frágeis, tais como os morros, os mangues, as beiras dos rios e córregos, evidenciando uma superposição de carências e necessidades sociais, agravadas pela pobreza e pelo desemprego, por responderem, prioritariamente, aos interesses da agroexportação e da circulação do capital.

QUESTÃO URBANA É ASSUNTO PARA ASSISTENTE SOCIAL!





É fundamental uma análise coletiva e radical da sociedade urbana e rural brasileira, das diversidades e antagonismos que marcam a formação sócio-histórica no Brasil e mostram que a apropriação do espaço urbano e o acesso à terra têm sido determinantes na permanência de uma herança colonial de uma sociedade racista, machista e heteropatriarcal.

No Conjunto CFESS-CRESS, essa discussão vem crescendo e se delineando como compromisso com os povos e comunidades tradicionais e com a luta pelo direito à cidade, articulando com a defesa de uma política de arte e cultura como direito, bem como uma política para população em situação de rua.

Ações realizadas:

- » Participação em reuniões do Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU) e em plenárias em defesa do direito à cidade e da reforma urbana;
- » Participação em reuniões do GT de gênero do FNRU e da Comissão de Mulheres do FNRU, para realização de oficinas;
- » Participação no Dossiê de Monitoramento das Políticas Urbanas Nacionais, 2020/2021/2022.
- » Participação na organização da Conferência Nacional pelo Direito à Cidade;
- » Lançamento do informativo *CFESS Manifesta*, elaborado especialmente para marcar a participação da entidade na Conferência Popular pelo Direito à Cidade, entre 3 e 5 de junho/2022, em São Paulo (SP);
- » Participação na Rede Nacional da Campanha Despejo Zero e articulação de ações para protocolar, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), a prorrogação dos efeitos da liminar da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828.
- » Publicação de *CFESS Manifesta* com o tema “situações de ‘desastres’ requerem assistentes sociais”. Disponível em <http://>





www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2022-ASemCalamidades.pdf.

- » Participação no Encontro do FNRU no período de 9 e 10 de dezembro de 2022 em Recife (PE).

3.2.7 Renda básica de cidadania: um direito a assegurar

Esta é uma ação que mobilizou o CFESS a se pronunciar e a se envolver na movimentação e debates desde que o programa Bolsa Família foi extinto, na perspectiva do acesso universal e do direito à segurança de renda no Sistema Único de Assistência Social (Suas), sendo uma entidade com acúmulo nessa discussão. São ações pontuais e de imediata articulação, com vistas a acompanhar e incidir no debate promovido no âmbito do Legislativo, a exemplo da divulgação da audiência pública do dia 25/4/2023, promovida pela Comissão Mista do Senado, responsável pela análise da medida provisória que recriou o programa Bolsa Família

A DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL É PELA RENDA BÁSICA UNIVERSAL





(MP 1.164/2023), com a participação de representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), da Oxfam –Brasil (confederação de organizações sem fins lucrativos que trabalham em mais de 90 países para reduzir a pobreza e a desigualdade), da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, da Rede Brasileira de Renda Básica e da Associação Nacional das Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes (Aneps).

Ações realizadas:

- » Elaboração e publicação de nota com posição de crítica ao “Renda Brasil” e defesa da renda básica;
- » Participação no movimento em defesa da renda básica e da campanha: “a renda básica que queremos” e produção de material de divulgação e posicionamento do CFESS sobre a temática;
- » Participação no encontro da Rede Brasileira de Renda Básica na PUC-SP, no dia 17/4/2023, com objetivo de ampliar o diálogo sobre as emendas à Medida Provisória 1.164/23, referente ao programa Bolsa Família, com a participação da DPU, movimentos e organizações sociais, comunidade acadêmica e usuários/as da política de assistência social;
- » Participação na audiência pública da Comissão Mista do Senado sobre a Medida Provisória nº 1164/2023, que institui o programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento. O CFESS esteve representado pela professora Aldaíza Sposati, uma pesquisadora do tema.

Enfim, a defesa das políticas sociais e do trabalho profissional com qualidade tem como uma das suas formas de concretização a participação e representação em conselhos, fóruns, frentes e outros





espaços político-organizativos. O conjunto de atuações e incidências políticas torna-se possível e robusto, porque traçamos a estratégia de convidar assistentes sociais vinculadas/os às áreas/campos de atuação profissional e que se disponibilizaram para nos representar e, ao mesmo tempo, nos subsidiar sobre os debates que são realizados nesses espaços, contribuindo para qualificar nossas intervenções públicas. O critério “seletivo” é da nítida direção na defesa do projeto ético-político e da seguridade social Ampliada, reafirmando a concepção de um padrão de proteção social amplo, universal, redistributivo, de responsabilidade estatal e que incorpore as políticas de saúde, previdência social, assistência social, educação, moradia, alimentação, trabalho, lazer, segurança, transporte, cultura, entre outras, conforme explicitado na Carta de Maceió.

O quadro demonstrativo é também um registro de nossos agradecimentos.

ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO CFESS	
FÓRUNS, FRENTES, COMITÊS, GRUPOS MOVIMENTOS E ARTICULAÇÃO	REPRESENTANTES
FNCPS – Frente Nacional contra a Privatização da Saúde	Regia Prado, Ruth Bittencourt e Elaine Pelaez
Frente Nacional contra a Criminalização de Mulheres e pela Legalização do Aborto	Mauricleia dos Santos e Emilly Marques
FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação	Kênia Figueiredo
Fentas - Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde	Ruth Bittencourt, Elaine Pelaez e Régia Prado





FNTSUAS - Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social	Priscilla Cordeiro (titular), Agnaldo Knevez (suplente) Martha Aragão (suplente)
FNDCA - Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Magali Régis Franz
FNRU - Fórum Nacional da Reforma Urbana	Mauricleia dos Santos
FCFAS - Fórum de Conselhos Federais da Área de Saúde - Conselheiro	Alessandra Dias e Kênia Figueiredo
Colacats - Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Serviço Social	Tânia Diniz
CNPCT - Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura	Mauricleia Soares dos Santos (Titular) e Dácia Cristina Teles da Costa (Suplente)
Fits - Federação Internacional de Assistentes Sociais *Vice-presidente FITS-ALC	Maria Elizabeth Borges *Tânia Diniz
GEA - Grupo de Estudos sobre o Aborto	Maria Elisa Braga
Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes	Kelly Melatti e Agnaldo Knevez
Participação nas articulações das eleições e em defesa do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT). Eleição do CFESS	Mauricleia Soares e Dácia Teles





CONSELHOS NACIONAIS DE POLÍTICAS E DIREITOS	REPRESENTANTES
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	Magali Regis Franz (titular) e Aginaldo Knevitz (suplente)
Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	Kelly Melatti (observadora)
Conselho Nacional de Saúde (CNS)	Elaine Pelaez (titular)
Comissões do CNS:	Comissão de Saúde Mental (Cism) – Régia Prado Comissão de Saúde da Mulher (Cismu) – Janaiky Pereira de Almeida Comissão de Orçamento e Financiamento (Cofin) – Ruth Bittencourt Câmara Técnica de acompanhamento da Covid-19 (Ctac) – Elaine Pelaez Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (Cirht) – Ruth Bittencourt Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (Cistt) – Conceição Maria Vaz Robaina
Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas	Elizabeth Borges, Maria Rocha e Vitor Alencar





IV- ESPRAIANDO O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL

Um projeto nos termos que a profissão construiu historicamente só é possível como parte de um projeto societário; portanto, extrapola a profissão e vai além de um país. Buscar as alianças, reconhecer parcerias e realizar estratégias conjuntas exigem pensar ações espalhadas nos “4 cantos do mundo”. São articulações dentro e fora do Brasil, contando com os espaços que o CFESS ocupa na relação com a América Latina. É uma entidade muito legitimada e respeitada pelo modo como atua e por sua estrutura, sendo um dos grandes conselhos profissionais (ou colégios, como são chamados fora do Brasil), representando uma categoria composta por mais de 200 mil assistentes sociais, com uma direção social explicitada em um código de ética profissional e uma única lei de regulamentação, uma conquista admirada e referência no mundo.

A difusão das ideias e de divulgação da profissão e seus compromissos, dentro e fora do Brasil, tem, na Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, uma área estratégica, que vem se adensando no meio e no conteúdo. Vimos perseguindo novas estratégias de divulgação das produções e experiências da profissão, que defende uma formação crítica, com profissionais participativos/as nos processos de natureza política; ao mesmo tempo, ampliando as articulações latinas, para reforçar as potencialidades diante de condições e desafios assemelhados em toda a região. Neste terreno, contar com entidades afinadas a este propósito ético-político já amplia o nosso raio de visão e de ação, inclusive





construindo ações e reforçando a Política de Comunicação da Abepss.

A construção de materiais voltados para a categoria e para a população em geral buscou trazer maior visibilidade à profissão e às nossas **bandeiras de luta** no campo das políticas públicas e dos movimentos sociais, fortalecendo-as, de acordo com os princípios expressos eticamente. Por isso, torna-se imprescindível a construção da Política de Comunicação numa concepção dialógica, acessível e pedagógica. A comunicação como um direito humano, instrumento a serviço da luta e ampliação de consciência social, e que vem sendo referenciada na relação com a Abepss e com outras entidades.

Nosso compromisso se amplia para o apoio às comissões de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, trabalhando de forma mais articulada e com atividades integradas, o que fortaleceu a construção coletiva do Conjunto, a diversificação das linguagens comunicacionais, de acordo com cada plataforma utilizada e estabelecimento de maior diálogo com a categoria, a partir das interações nas redes sociais. O desafio segue sendo ampliar o uso das novas modalidades de tecnologias da informação, sem perder em profundidade e senso crítico. A informação a serviço de um projeto ético-político busca incessantemente democratizar a sociedade.

Em momentos cruciais da disseminação mundial do coronavírus (Covid-19), particularmente no Brasil, sufocado por um governo de ultradireita, criamos nosso próprio espaço de memória e resistência, como uma forma de registro do pesar e consternação pelo falecimento de assistentes sociais, várias/os em decorrência do trabalho profissional em serviços de atendimento direto à população. O espaço, no site do CFESS, foi denominado *Memorial nosso luto, nossa luta*, em conjunto com a Abepss. Também alimentamos, no site do CFESS, a seção *Serviço Social contra a Covid-19*,





iniciada na gestão anterior, de acordo com as necessidades que se impunham com orientações e normativas, com destaque à valorização do trabalho de assistentes sociais durante a pandemia da Covid-19.

NO MEMORIAL, O CONJUNTO REGISTROU AS MORTES DE ASSISTENTES SOCIAIS POR COVID-19



NOSSO LUTO, NOSSA LUTA!

Memorial dedicado à vida de cada
assistente social vítima do coronavírus



O MEMORIAL ASSISTENTES SOCIAIS CONTATO EXPEDIENTE



*...O tempo escorre pela ampulheta.
É ele o contador da história que construímos.
O tempo que cura feridas,
que em mais-valia capitalista
explora cada trabalhador/a na sua labuta.
O tempo é também contradição,
que prepara a luta, roce a resistência (...)
(Andréia Lima)*



Adila Marlene Faria

Assistente social de Cachoeira Paulista (SP). Atuou junto ao Conselho Tutelar, ao Conselho de Segurança e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Secretaria de Assistência Social do município.

Alcinda Oliveira

Assistente Social do Rio de Janeiro (RJ). Foi professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Coordenou a comissão que fez a mudança do currículo da graduação em 1993, implantou o curso noturno na Escola de Serviço Social da UFRJ.

Aldévila Silva Campineiro

Assistente social de Belém (PA)





4.1 A estratégia da internacionalização

No plano das relações internacionais, foi possível realizar uma maior articulação latino-americana, com a participação do CFESS em alguns debates, envolvendo coletivos e redes profissionais e o reconhecimento da qualidade da participação do Brasil, principalmente, na relação com os chamados colégios ou ordens profissionais. Do conjunto de atividades, reconhece-se que os problemas enfrentados por trabalhadores/as da área social em todo o mundo são semelhantes, posto decorrerem das novas configurações do Estado nas relações capitalistas. Diríamos que o aprendizado coletivo sobre o uso das TICs facilitou contatos, ampliou o diálogo e não onerou, considerando que deslocamentos internacionais são custosos.

Buscamos estreitar relações com as entidades de Serviço Social na América Latina e Caribe e fortalecer a relação do Brasil com outros países, na defesa do trabalho profissional. A nossa aproximação com entidades do Serviço Social de outras latitudes permitiu-nos realizar o intercâmbio de conhecimentos e reflexões atinentes ao Serviço Social (ou Trabalho Social, como se denomina fora do Brasil). O destaque foi a proposição de um debate agregador, pela atualidade e pelas demandas iminentes, com a participação de representantes de associações indígenas, sobre a luta pela defesa de seus territórios e da vida, explicitando a situação deste segmento populacional na América Latina e Caribe, na perspectiva dos direitos humanos e defesa dos povos originários e quilombolas.

Ações realizadas

- » Articulação com a vice-presidência da ALC na Fits, buscando atualização dos acontecimentos, com vistas a uma melhor avaliação das atividades desenvolvidas nessa representação, identificando dificuldades e perspectivas dos espaços políticos;





SEMINÁRIO LATINO REFORÇOU A ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL E A DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS

- » Levantamento junto a representações do CFESS nas relações internacionais, para sistematização da atuação do CFESS nessa área;
- » Participação na reunião com os representantes dos 17 países da América Latina e Caribe, para discussão dos interesses da região e as propostas a serem votadas na Assembleia Geral da Fits (realizada em 2022);
- » Participação da presidente e mais duas conselheiras na Assembleia da FITS (virtual), nos anos 2020 e 2022;
- » Articulações políticas por meio da Comissão de Relações Internacionais Ampliada (RI Ampliada), composta por grupo de assistentes sociais de referência, que já foram representação do CFESS em espaços das relações internacionais, incorporando representação da Abepss;
- » Participação no evento promovido pela Rede Ibero-Americana de Trabalho Social, com o tema “El papel del Trabajo Social en el contexto de pandemia: experiencias de Brasil, Portugal, Costa Rica y España”;
- » Participação no 23º Seminário da Associação Latino-America-





- na de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Alaeits), na cidade de Montevideu (Uruguai);
- » Realização do Seminário Latino-Americano com o tema: Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos. Aprovação de carta-compromisso e de agenda coletiva, reafirmando princípios que vêm sendo construídos pelas organizações e movimentos indígenas e que evidenciam as intenções das lutas e resistências históricas dos povos originários na América Latina e Caribe, explicitando o compromisso de espriar e incorporar internacionalmente, numa perspectiva crítica, dialógica e emancipatória.
 - » Participação em encontro presencial em Cali (Colômbia), para afinar as estratégias de participação nos espaços da Fits e composição de uma nova direção no Colacats. Subscrição da Carta de Cali, em que se afirma o compromisso com a defesa da profissão e dos direitos humanos;

O SEMINÁRIO RESULTOU EM LIVRO COM CONTRIBUIÇÕES DE PROFISSIONAIS DE OUTROS PAÍSES





- » Indicação do nome da professora Silvana Mara Moraes para integrar a Comissão de Direitos Humanos da Fits;
- » Publicação da brochura Serviço Social e Relações Internacionais, em que se faz o resgate histórico dessa construção internacional.

4.2 Comunicação como um direito humano

Como um contínuo investimento, desde que o CFESS passou a ter uma equipe de comunicação em seu quadro funcional, a Política de Comunicação do Conjunto vem se desenvolvendo e adensando em conteúdo e uso de meios de divulgação, por ser uma área estratégica, que transversaliza todas as ações da entidade. Desde então, vem aprimorando a divulgação sobre a profissão, seus direcionamentos éticos e posicionamentos políticos. O rico material produzido, disponibilizado no sítio da entidade, tem se constituído numa fonte de pesquisa e informações regulares, a que a categoria profissional e a sociedade podem ter acessos atualizados.

A gestão investiu na acessibilidade, como um princípio do anticapacitismo, expandindo, ainda, o uso de vídeos/lives, que ficam disponíveis em nossas redes, ampliando o alcance. Buscamos marcar posição em fatos que exigiram pronunciamentos críticos; em datas significativas para a memória brasileira ou de interesse da profissão; em defesa das políticas públicas e dos direitos humanos e sociais.

A 4ª edição da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, aprovada no 49º Encontro Nacional/2022, expressa o compromisso com a democratização da comunicação e, ao fazê-lo, a profissão mostra caminhos de contribuir para também democratizar a sociedade, pois, em tempos de excesso de informação para nada comunicar, buscamos o acervo de instrumentais técnicos a serviço da ação política e profissional, na dimensão da consciência crítica.





Ainda não é um campo consolidado do debate profissional e não está plenamente disseminado nos processos de formação como um instrumento a ser utilizado no trabalho profissional, mas já podemos vislumbrar o aprofundamento nessa direção. Como dito no texto da política recém-publicada, “a efetiva liberdade de expressão e o direito à informação só podem existir se todas as pessoas tiverem condições de acessar os meios de produção e consumo de tecnologias, buscando diálogo fundado na diversidade e na pluralidade de meios e conteúdo” (CFESS, 2023, p. 9).

Cada peça ou material de divulgação buscou elementos que reafirmam o projeto ético-político profissional, dando visibilidade à profissão. Esses processos, desde a concepção de artes até a divulgação, contam com a participação dos CRESS, democratizando a construção e potencializando o diálogo com a categoria. Intentando conhecer as possibilidades de acessos, a gestão investiu em pesquisa específica e, para isso, contratou um profissional da Comunicação e uma do Serviço Social, cujo trabalho reforçou o que a equipe de Comunicação do CFESS vem apontando e desenvolvendo. O resultado pode ser visto em mais interações e crescimento do

POLÍTICA E SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO: NOVAS FORMAS DE DIÁLOGO COM A CATEGORIA E SOCIEDADE





alcance, em especial no Instagram, acompanhando os comentários nas redes sociais, com vistas à aproximação com o público perfilado.

São muitas as manifestações e publicações numa produção esfuziante, quase diária, tantas são as questões emergentes e temas importantes, com os quais assistentes sociais lidam ou sobre os quais têm o que dizer, bem como as datas comemorativas. A equipe ainda deve crescer, mas registramos o quanto foi acertado contratar estagiárias, inaugurando um campo de estágio para a área. Com isso, não apenas tivemos mais “mãos para o trabalho”, também intentamos contribuir para a formação de profissionais críticas/os.

Toda a produção está disponível na página eletrônica, mas, para efeito de registro neste Relatório Final, destacamos apenas as ações que dialogam diretamente com eventos significativos, que se desdobraram ao longo do triênio.

Dia da/o Assistente Social: 15 de maio

Uma data significativa e tradicional. Realizamos construção coletiva de temário com a participação dos CRESS, tendo inovado na programação unificada do mês de maio, fortalecendo as atividades dos Regionais, com produção de material audiovisual, matérias, dentre outros. Entre 2020 e 2022, realizamos debates on-line, com retransmissão pelos CRESS, com transmissão pelas redes sociais do CFESS (YouTube e Facebook) e de 20 Regionais (Facebook), gerando um alcance de mais de 11 mil visualizações. A página virtual comemorativa, com a agenda conjunta de atividades do CFESS e dos CRESS, foi acessada 155.382 vezes.

- » **2021** - Há mais de 500 anos, sempre na linha de frente! Trabalho pela vida e resistência dos povos originários e comunidades tradicionais.
- » **2022** - Trabalhadoras do Brasil. Somos e lutamos com elas. Em defesa dos direitos e das liberdades democráticas.





- » **2023** - Serviço Social, necessário para o Brasil! Uma profissão regulamentada e comprometida com a ética e com a qualidade dos serviços prestados à população.

PEÇAS DO 15/5 DESTACARAM A CATEGORIA COMO PROTAGONISTA E VALORIZARAM SEU TRABALHO





Agenda Assistente Social

Já está consolidada a agenda de trabalho de assistentes sociais, cuja peça traz um conteúdo que oportuniza reflexões e dicas de interesses de profissionais, com material de muita qualidade gráfica e editorial, quase sempre com produção editorial de uma profissional (ou mais) e produção gráfica da Comunicação do CFESS, propondo um temário articulado às bandeiras de luta e da campanha de gestão. Cabe ao CFESS a elaboração da arte gráfica e sua impressão e aos CRESS a distribuição local. Além do material impresso, fica disponibilizado para a sociedade o *Planner Digital* (com as principais datas relacionadas ao trabalho de assistentes sociais e extratos dos textos da agenda) e *Fundo de Tela* (calendário de lutas).

- » **2021: 20 anos do Projeto Ética em Movimento.** A construção passou pela transição e trabalho de duas gestões (2017-2020 e 2020-2023) e reafirmou a ética no centro de nossos debates, ao apresentar um balanço e marcos históricos dos 20 anos do Projeto Ética em Movimento, do CFESS. Este projeto é um marco, pois atravessa as gerações dessas duas décadas e vem dialogando cotidianamente com os desafios e questões éticas com que assistentes sociais se deparam no exercício profissional.
- » **2022: Para inflamar nossa práxis da resistência.** Escrita no contexto da pandemia de Covid-19, durante um governo de morte, a classe trabalhadora segue resistindo, inclusive assistentes sociais que, ao lado de outros sujeitos coletivos, forjaram esperança e protagonizaram lutas diárias, em uma perspectiva ética frente à barbárie e a todas as facetas da crise capitalista.
- » **2023: Nós, mulheres, assistentes sociais de luta.** Numa escrita coletiva, enfatiza o trabalho profissional nas diferentes políticas sociais, a partir do debate sobre as mulheres, as questões patriarcais e de gênero. Este foi o tema da gestão e a agenda faz seu fechamento no ano em curso.





AGENDA, PLANNER E CALENDÁRIO: CONTEÚDO DIÁRIO PARA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

VEM AÍ!

A partir de **28 JAN**

Disponível somente no **CRESS*** da sua região

Valor de repasse (custo) **R\$11**

Agenda 2023 ASSISTENTE SOCIAL

Formato 12 x 30cm, 196 páginas, capa dura, entrada, compoasso 30 dias e planner mensal. Imagem ilustrativa.

CFESS



a agenda CHEGOU!

PLANNER 2022 ASSISTENTE SOCIAL

Disponível para aquisição **SOMENTE** nos regionais. Procure o **CRESS** do seu estado!

Valor de repasse (custo) **R\$11**

Seu **planejador** mensal com o calendário de lutas e extratos de textos e ilustrações da Agenda da categoria. Use direto no computador ou imprima!

Acesse: www.cfess.org.br

CFESS

AGENDA 2023 CHEGOU!

Disponível **SOMENTE** nos regionais. Procure o **CRESS** do seu estado!

Valor de repasse **R\$11**

AGENDA 2023

Acesse: www.cfess.org.br

CFESS

Nós, mulheres + assistentes sociais em LUTA!

CALENDÁRIO 2023 DIGITAL

Para ilustrar a sua tela! Você pode baixar o calendário digital com as datas de lutas do mês, além de colorir o seu fundo de tela com uma imagem da Agenda da categoria.

Acesse: www.cfess.org.br

CFESS





Campanha de Gestão CFESS-CRESS: Nós, Mulheres, Assistentes Sociais de Luta

Com este tema, a gestão afirma seu posicionamento em favor da luta das mulheres, considerando sermos a maioria da categoria (mais de 90%) e a maioria da população usuária do Serviço Social. Portanto, a campanha objetivou valorizar o trabalho das assistentes sociais e também denunciar a exploração do trabalho feminino, a diversidade e pluralidade das mulheres; reforçar a aproximação da categoria militante dos diversos movimentos feministas e de mulheres, bem como dialogar e confrontar o machismo existente também no interior da categoria profissional, enfrentando preconceitos e conservadorismo. Ademais, orientar e incentivar que o trabalho profissional seja perpassado pelo debate sobre as mulheres e relações patriarcais de gênero, raça e classe.

Foi possível realizar “mulheragens” e dar visibilidade a algumas assistentes sociais que deixaram marcas na profissão e nos debates vanguardistas. Após atividades virtuais e materiais produzidos, participamos, em setembro de 2022, do ato público do Grito das/os Excluídas/os em Maceió (AL), com as camisas, bottons, faixa da campanha e nossas bandeiras de luta. A campanha ganhou as ruas!

ATO DO GRITO DAS/OS EXCLUÍDAS/OS EM MACEIÓ (2022) FOI COLORIDO PELAS CORES DA CAMPANHA





- » Live especial de pré-lançamento (novembro/2021) e lançamento oficial da campanha “Nós, Mulheres, Assistentes Sociais de Luta” (março/2022), antecedendo datas de lutas feministas, convocando o Serviço Social para o engajamento;
- » Produção e lançamento do site oficial da campanha (www.mulheresassistentesociais.com.br);
- » Confecção e distribuição de bottons com a marca da campanha, bem como camisetas em eventos públicos e a criação da capa e conteúdo da Agenda Assistente Social 2023;
- » Ampliação do alcance e interação com a categoria, que pode enviar experiências concretas e imagens por meio do site oficial da campanha;
- » A construção de cordéis pela assistente social Maria Clara Psoa, a propósito das datas comemorativas e de luta, articuladas com a campanha de gestão, como 8 de março, 25 de julho, 28 de setembro e 25 de novembro;
- » Elaboração de um caderno específico da série *Diálogos do Cotidiano* (Caderno 3), com reflexões em torno das relações sociais de gênero e o exercício profissional da/o assistente social;
- » Transversalidade da temática da campanha nas diversas ações da gestão (notas, seminários, manifestos, reuniões) e do Conjunto CFESS-CRESS.

PEÇAS MARCARAM A CAMPANHA DO TRIÊNIO E REFORÇARAM A LUTA DAS MULHERES





CARTAZES E SITE FORAM PRODUZIDOS PARA A CAMPANHA

Nós mulheres assistentes sociais do LUTA!

HOME | A CAMPANHA | OBJETIVOS | PERFIL DA CATEGORIA | MATERIAIS | FAÇA PARTE | AÇÕES CFESS/CRESS | CONTATO

OBJETIVOS



Valorizar o trabalho das assistentes sociais e denunciar as formas de exploração

Nas assistências sociais, trabalhamos em várias áreas, como a assistência social, saúde, previdência social, educação, sociojurídica, habitação, direitos humanos, entre outros, lidando caridosamente com as expressões da questão social. Assim, mulheres da classe trabalhadora, nosso trabalho deve ser valorizado e qualquer forma de exploração deve ser combatida!



Incentivar o olhar apurado da categoria às questões de classe, raça e gênero

Nosso trabalho nas diferentes políticas sociais deve ser permeado pelo debate sobre as mulheres e relações patriarcais de gênero. Como o fato de ser mulher, por exemplo, impacta o não acesso da população usuária a direitos fundamentais, como emprego e trabalho, saúde, alimentação, educação, assistência social, habitação e outros?



Valorizar a diversidade e pluralidade das mulheres e "mulherogear" as assistentes sociais!

Somos assistentes sociais negras, indígenas, brancas, quilombolas, periféricas, com deficiências, históricas, bissexuais, cis e trans, das cidades, do campo, com diferentes padrões estéticos. Queremos "mulherogear" grandes mulheres que construíram ou que seguem construindo a profissão cotidianamente!





ALÉM DE VÍDEOS DE CORDEL E OUTRAS PEÇAS, COMO BANNERS

Fortalecimento da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS

Tivemos a aprovação da 4ª edição da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS no 49º Encontro Nacional por unanimidade. O texto foi elaborado em ação processual conjunta com os CRESS, culminando com a realização do 6º Encontro Nacional de Comunicação do Conjunto, no qual foi consolidado o documento. Trata-se da atualização da Política de Comunicação com a adoção de novas estratégias, visando à ampliação da comu-

PESQUISAS COM OS CRESS E COM A CATEGORIA TIVERAM OBJETIVO DE APRIMORAR A COMUNICAÇÃO





nicação com a categoria e sociedade. Para conhecer o documento final, acessar <http://www.cfess.org.br/arquivos/2023-4edPolitica-NacionalComunicacao-CfessCress.pdf>.

Também foi importante a realização de Pesquisa sobre a Comunicação do CFESS, de modo a identificar os principais meios utilizados pela categoria profissional e ampliar o acesso e o diálogo com a categoria. Resultante desta consulta, passamos a utilizar materiais didáticos (vídeos curtos e postagem com carrossel – vários cards), que têm mostrado a assertividade deste tipo de produção, cada vez mais buscada e acessada pela categoria.

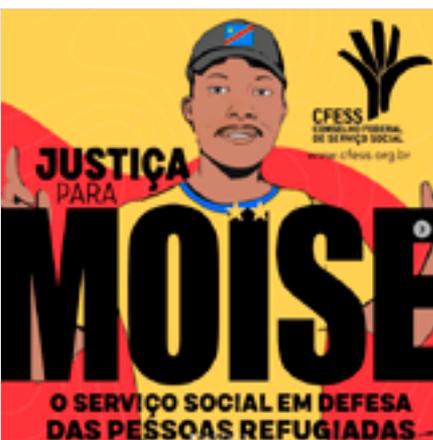
Números gerais da comunicação:

- » Produção de 290 publicações no site, entre matérias, notas e informes, durante os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, gerando os seguintes resultados: 4.155.103 visitas ao site durante os 3 anos, com tempo médio de 2 minutos de permanência em cada visualização de página;
- » Produção e acompanhamento de produção de 33 vídeos; Realização de uma live e retransmissão de outras três em parceria com o CFP;
- » Realização e acompanhamento de produção de 32 transmissões on-line (lives) no canal do CFESS no YouTube e no Facebook;
- » Ampliação do alcance das páginas no Facebook e no Instagram em mais de 100%, bem como do número de visitas aos perfis do CFESS nas redes durante os 3 anos de gestão, conforme dados do relatório da Meta Insight (administrador de conteúdo das redes) Total de 300 postagens em cada rede social que o CFESS possui perfil (Instagram, Facebook e Twitter);
- » Ampliação do número de pessoas seguidoras em todas as redes sociais – 2.405 no Facebook, 25.287 no Instagram e 698 no Twitter durante os 3 anos de gestão;





PUBLICAÇÕES ABRIRAM DIÁLOGOS SOBRE TEMAS DIVERSOS COM A CATEGORIA





- » A Comissão de Comunicação realizou a divulgação de materiais que versam sobre a acessibilidade no Conjunto CFESS-CRESS, com a contratação de empresa produtora de vídeo para interpretação de resoluções do CFESS para Língua Brasileira de Sinais (libras) e para produção do glossário de libras do Serviço Social – atividade a ser desenvolvida em 2023;
- » Trabalho de revisão de texto completa e posterior produção gráfica e diagramação de 15 novas publicações do CFESS (livros, brochuras e relatórios), 5 notas técnicas, 9 edições do informativo *CFESS Manifesta*, sobre temáticas da atuação profissional de assistentes sociais;
- » Envio de 52 edições do boletim on-line de notícias *CFESS Informa*, enviado por e-mail a um mailing com 257.294 contatos ativos (2023). O informativo leva todas as notícias produzidas pelo CFESS para o e-mail de pessoas cadastradas em nosso site. O informativo on-line atingiu média de abertura (visualização) de 25 a 40% do total de destinatários, taxa bastante acima do considerado bom pelos parâmetros da empresa fornecedora do serviço (15%).

CFESS INFORMA: MALA DIRETA ENVIADA PARA MAIS DE 250 MIL CONTATOS



Parabéns, assistente social!



A força do voto para defesa do Projeto ético-político profissional



Pré-inscrições estão abertas para o 6º Encontro Nacional de Serviço Social e Segurança Social





Comunicação interna

- » Lançamento do informativo interno do CFESS: “Eita, nova!!!”, para uma comunicação direta e rápida entre trabalhadoras e trabalhadores, conselheiras e conselheiros. Produzido pela Assessoria de Gestão do Trabalho e pela Comunicação do CFESS e enviado por e-mail, o objetivo é falar sobre ações realizadas pelas unidades administrativas do Conselho Federal, informações de interesse das/os trabalhadoras/es e diretoria, datas de aniversário, ausências, meios de contato entre a equipe e muito mais!

Manutenção do site e acessibilidade

- » Manutenção e monitoramento dos serviços Rybená (de tradução on-line em libras e de sistematização de voz de todo o conteúdo textual do site do CFESS), além de outras funcionalidades no âmbito da acessibilidade do site (saiba mais em <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/acessibilidade>);
- » Continuidade e aprimoramento dos serviços de interpretação em libras nos eventos do CFESS, incluindo atividades realizadas em formato virtual;
- » Uso de texto alternativo para imagens, vídeos em publicações no site e redes sociais do CFESS;
- » Lançamento do Código de Ética do/a Assistente Social em libras.

SITE DO CFESS E INFORMATIVO INTERNO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS





Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)

No campo da democratização da comunicação e de nossa relação com entidades da área, mantivemos a filiação ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). Em 2023, o CFESS participou de plenária nacional do fórum, com a presença de alguns CRESS. Lá, o Conselho Federal foi eleito para integrar o Conselho Deliberativo daquele espaço. Também temos respondido a demandas externas para debater estratégias para uma comunicação democrática e com compromisso social. Registramos a atividade da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced), para debater sobre a implementação da política de comunicação da referida entidade.

4.3 Compromisso com o debate crítico: o 17º CBAS

Tendo como tema central a *Crise do capital e exploração do trabalho em momento pandêmico: repercussões no Brasil e na América Latina*, a 17ª edição do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) foi realizada, excepcionalmente, em formato virtual e semipresencial, entre os dias 11 e 13 de outubro de 2022. Uma realização conjunta com a Abepss, Enesso, 5 CRESS (AC, CE, PR, SP, DF) e financiamento público (CFESS, Capes, CNPq).

Com inspiração em Elza Soares, mulher negra, símbolo de resistência e coragem, além de expressar uma poesia engajada intelectualmente no campo da crítica social, foi firmado o mote criativo, buscado na música “*O que se cala*”, composta por Douglas Germano e interpretado pela cantora, falecida em 20 de janeiro de 2022. A frase escolhida - “*Minha voz, uso pra dizer o que se cala*” - resume o momento do congresso, na sua busca de integração, diálogo, da multiplicidade de vozes, do necessário falar o que não se quer escutar. O temário proposto aglutinou um conjunto de debates e discussões no âmbito da profissão, que reafirmaram a direção teórica, técnica e ético-política do Serviço Social no Brasil,





tendo seus fundamentos construídos na relação com a realidade contemporânea.

Nesta segunda década do século 21, ainda sem segurança total para atividades presenciais de grande proporção, ele foi realizado num formato excepcional, com mudança estrutural na organização do evento, ainda que assegurando espaços de diálogos, trocas de ideias e experiências, encontros e reflexões sobre a profissão. A comunicação teve papel central na execução deste projeto de congresso. O formato proposto e necessário também implicou em torná-lo mais atraente e menos desgastante, reduzido a 3 dias, com apenas 2 mesas centrais e abertas ao grande público, pois foi transmitido pelos canais e redes sociais da Abepps e do CFESS. Foram realizadas, ainda, 10 plenárias simultâneas, com temas que buscaram aprofundar e debater as particularidades da análise central e temática do CBAS, buscando articular ao trabalho profissional, na relação com as suas demandas, que apontaram elementos para atualização da agenda política da profissão.

Também foi mantida a apresentação de trabalhos orais, estimulando as reflexões sobre o trabalho profissional em suas diversas dimensões: no exercício, na pesquisa, na academia, trazendo debates que atravessam polêmicas e demandas da categoria profissional. E, por fim, fazendo a amarração e conexões, a mesa final com o tema Desafios ético-políticos frente à precarização da vida, do trabalho e da formação profissional: a construção de uma agenda de lutas.

Tendo em vista essas requisições, o 17º CBAS manteve o tom crítico à conjuntura, situando o Brasil na América Latina e possibilitando o entendimento de que a crise do capital e a apreensão da pandemia têm, nos seus desdobramentos, a expressão desta crise. Nas análises, ficou demarcado o caráter internacional das lutas do conjunto da classe trabalhadora e os impactos da crise na profissão, nas dimensões indissociáveis da formação, do tra-





balho e da organização profissional. Em síntese, foi um chamado para refletir criticamente sobre o quadro conjuntural e estrutural e reafirmar a atualidade do projeto profissional de ruptura com o conservadorismo, forjado como parte das lutas da nossa classe (pode ser conhecido no endereço: www.cbass.com.br).

CBAS OCORREU PELA PRIMEIRA VEZ NO FORMATO ON-LINE, COM MAIS DE 14 MIL VISUALIZAÇÕES





V. DEFESA DA ENTIDADE: UM COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO

A trajetória histórica da organização político-administrativa do Conjunto CFESS-CRESS possibilita conduzir os processos de gestão que coadunam com as dimensões educativas e normativas e com direção política definida e pautada no projeto ético-político profissional, superando mecanismos meramente burocráticos e centralizadores. Este é um campo de muita atenção, por ser a entidade um pilar de compromisso com a profissão. Nossas deliberações emanam dos Encontros Nacionais deliberativos do Conjunto CFESS-CRESS e são conduzidas em observância aos princípios ético-políticos no trato com o recurso público, consignados na legislação da administração pública brasileira.

A gestão definiu, em sua plataforma de trabalho, o investimento no fortalecimento político-administrativo da entidade, garantindo a organização, transparência, gestão participativa, colegiada e dialogada com os vários sujeitos que compõem o processo, em conexão com os desafios do tempo presente. Ao mesmo tempo, é aqui o lugar de cumprimento de exigências legais e submissão aos órgãos de controle externo, como deve ser na administração pública. É também uma área transversal, que sustenta todas as ações realizadas.

Muito antes da vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI), práticas democráticas e transparentes fazem parte, historicamente, da gestão administrativa do Conjunto CFESS-CRESS, as quais se traduzem, por exemplo, nas assembleias realizadas nos estados para definir o valor das anuidades; no planejamento coletivo





de nossas agendas políticas, o que ocorre trienalmente; na dinâmica decisória do Encontro Nacional CFESS-CRESS, em cujos/as participantes se incluem delegados/as de base (eleitos/as nas assembleias estaduais), direções dos CRESS e do CFESS; na política de gestão do trabalho, que afirma uma relação horizontalizada e politizada com trabalhadores/as do Conjunto; com o critério de prestação de contas rigorosamente fiscalizado, por meio de mecanismos de controle interno e externo, entre outros exemplos.

Desenvolvemos a plena consciência de que devemos prestar contas à categoria, pois a fonte de recursos do CFESS são as anuidades pagas por profissionais por meio dos CRESS, repassados sob a forma de cota-parte, em percentual diferenciado pelo porte dos Regionais. Nesse sentido, a gestão buscou gerir sua arrecadação de forma a garantir a sustentabilidade financeira, assegurando investimentos em ações e atividades que repercutem na qualidade dos serviços prestados à categoria e à sociedade, na defesa e valorização do Serviço Social e de suas entidades.

Essa tarefa também nos desafiou a compreender a diversidade dos CRESS, que explicitam as diferenças regionais do Brasil, refletidas na distribuição do segmento profissional, desde o número de inscritos/as, estrutura física, posicionamento político, regional e cultural. Estudos, discussões e diálogos foram realizados com os CRESS durante o triênio, levando a bons resultados, avanços administrativo-financeiros para o Conjunto, sempre concatenados com o projeto ético-político profissional.

Diante de tantas ações e atividades, a tarefa de superar o “lugar da burocracia” em prol da politização dos temas foi de extrema relevância para todas as pessoas envolvidas com a área transversal, que é responsável pela organização da entidade e sustentação operacional dos projetos e atividades que dimensionam o alcance de uma profissão comprometida com a defesa de direitos sociais e humanos, com o alargamento da cidadania e das liberdades democráticas.





5.1 Sustentabilidade financeira do Conjunto

O compromisso com a sustentabilidade financeira está expresso nas ações do eixo Administrativa-Financeiro, pautadas pelas deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS. A gestão buscou construir uma política de sustentação financeira compatível com o perfil da categoria, inclusive sem reajustar os patamares máximo e mínimo das anuidades para pessoa física e jurídica, em 2021 e 2022, nos termos das Resoluções CFESS nº 969/2021 e 980/2021 e, ao propor o reajuste para 2023, realizou estudo sobre a viabilidade da alteração de percentuais de cota-parte repassada pelos CRESS; a extensão de prazos para o pagamento das anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica nos termos da Resolução CFESS nº 942/2020; estudos e levantamentos para verificar divergências no repasse e providenciar as devoluções de valores, ao detectar erros no cálculo do percentual devido no período de 2016/2017.

No âmbito do CFESS, realizou o acompanhamento sistemático da arrecadação, custeio e o saldo positivo propiciou investimentos nas áreas finalística, transversal e interinstitucional. Foram adotados procedimentos administrativos para maior controle da arrecadação e aprimoramento da normativa que regulamenta a porcentagem da cota-parte que deve ser repassada pelos CRESS, por meio da Resolução nº 1.007/2022 e da Resolução nº 723/2015.

Também foram propostos projetos de apoio aos 27 CRESS, por meio de doações de recursos em 2021 e 2022, por ressarcimento das despesas que tiveram com o Sistema Integrado de Gestão da Implanta, objetivando contribuir financeiramente com os Regionais, com vistas à manutenção das atividades essenciais; e apoio a dois CRESS (AL e SE), com doação de recursos para aquisição de novas sedes; repasse de recurso para o CRESS-RR adquirir a sede própria, via “Fundo Sede”; doação voluntária de recurso para o CRESS-AC, para a manutenção das atividades essenciais; compartilhamento das despesas bancárias e economia às contas,





com a retirada das taxas de pagamento eletrônico; financiamento de um/a representante de cada CRESS no curso anual “Ética em Movimento para Agentes de Multiplicação” e nos seminários nacionais - 14º Seminário de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização; convênio com os CRESS-sede de realização dos Encontros Regionais Descentralizados do Conjunto CFESS-CRESS; realização das eleições nacionais do Conjunto com custeio integral assumido pelo CFESS, assegurando a democracia e transparência no processo.

Ações realizadas:

- » Manutenção das atividades de compartilhamento das despesas bancárias; redução para a emissão e pagamento dos boletos de anuidade e do DIP;
- » Realização de estudo da cota-parte repassada no período de 2016 a 2021, utilizando como referência a concepção de inscritos/as ativos/as pagantes. O estudo foi apresentado no 49º Encontro Nacional;
- » Deliberação, no 49º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, da devolução de recursos aos CRESS MA, PR, ES e MT, que repassaram a mais a cota-parte;
- » Negociação com a Caixa Federal, para retirada de taxas de pagamento de boletos de despesas do CFESS, sendo possível a diminuição dessas taxas;
- » Custeio das despesas recorrentes com sistemas informatizados para todos os Regionais no período;
- » Complementação financeira excepcional para Regionais com déficit orçamentário.

5.2 Aprimoramento da gestão administrativo-financeira

A perspectiva de atualizar e aprimorar as normativas internas do Conjunto CFESS-CRESS, de forma a fomentar práticas de





gestão e se adequar às orientações de instâncias de controle, fez parte desse processo de aprimoramento. As iniciativas nos campos da gestão documental, transparência e proteção de dados marcaram a implantação de políticas e rotinas. O CFESS assumiu o papel central na formulação e sistematização da política administrativo-financeira do Conjunto, subsidiando os Regionais nos processos de cumprimento dessas pautas.

O diagnóstico arquivístico do CFESS abriu o início das atividades, resultando na produção de um documento abrangente de análise do campo normativo, avaliando as condições do acervo, o estado dos locais de armazenamento e guarda de documentos e os sistemas informatizados relacionados a documentos. Em relação à transparência e acesso às informações, tivemos a melhoria no índice de conformidade dos portais da transparência dos CRESS e do CFESS, a partir das orientações e do monitoramento quanto ao número de requisitos cumpridos/número de requisitos estabelecidos pela LAI, visando ao fortalecimento da cultura de garantia de transparência.

O investimento de recursos, usando os saldos positivos, representou o esforço para a sua concretização, que deve repercutir no conhecimento da sociedade sobre o trabalho do Conjunto CFESS-CRESS. Também foram atualizadas as orientações sobre procedimentos administrativos e contábeis, o que permitirá a diminuição de erros administrativos e contábeis procedimentais (<https://cfess.org.br/arquivos/CFESS2022-ProcedimentosAdmContabil-3aEd-Final.pdf>), com a elaboração da 3ª edição do *Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis*, visando ao aprimoramento da estrutura organizativa, dos processos de trabalho e dos espaços de atendimento à categoria profissional e à sociedade, processo que culminou com a publicação da Resolução CFESS nº 959/2020, que versa sobre as regras e procedimentos referentes à gestão documental no âmbito do CFESS, circulada entre os CRESS, marcando a introdução conceitual da gestão documental no Conjunto.





PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, LGPD E TRANSPARÊNCIA PARA DAR SUPORTE ÀS AÇÕES DO CFESS

Uma outra diretriz para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira do Conjunto se realizou por meio de avaliação e melhorias na gestão dos sistemas integrados de informação e da construção da Política de Gestão Documental do Conjunto CFESS-CRESS, na padronização dos meios de acesso à informação (transparência e o rigor na condução de procedimentos administrativos).

No campo da privacidade de dados, definia-se o escopo do projeto de adequações à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), contemplando o desenvolvimento das atividades de forma simultânea no Conselho Federal e em todos os Conselhos Regionais, a partir do levantamento junto a estes, identificando as infraestruturas de TI, contratando empresa para debelar as necessidades identificadas nesta área, de incipiente domínio no âmbito do Conjunto. Sobre as adequações à lei, este é o desafio, pois a estrutura de TI dos entes do Conjunto CFESS-CRESS nem sempre é aderen-





te às melhores práticas para o desenvolvimento do projeto.

Esses processos foram conduzidos com transparência, envolvimento do Conjunto (conselheiras/os e trabalhadoras/es), treinamentos, orientações, normalizações e apoio financeiro.

Ações realizadas:

- » Elaboração, edição em e-book e disponibilização no site, da 3ª edição do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conjunto CFESS-CRESS;
- » Promoção de adequação das normas vigentes quanto às diárias e passagens às orientações dos órgãos de controle, relatório FOC/TCU; publicação da Resolução CFESS nº 1005/ 2022, aprimorada pela Resolução CFESS nº 1.008/2022;
- » Publicação da Resolução CFESS 1008/2022, que estabelece novas regras de funcionamento do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e CFESS;
- » Monitoramento do cumprimento da lei de transparência. Padronização, aprimoramento e indicação de adequações, conforme IN 84 e DN 187, a partir da análise dos sites e portal transparência do Regionais; levantamento de situações dos Regionais, considerando o Acórdão nº 96/2016 - TCU - Plenário, de 27/1/2016;
- » Publicação de Portaria CFESS nº 12/2021, que instituiu a nova composição da Comissão Permanente da Transparência, e Portaria CFESS nº 13/2021, que instituiu o grupo de monitoramento do portal; organização das atividades voltadas para as adequações necessárias no portal da transparência do CFESS, que resultou na sua padronização e atualização;
- » Levantamento com os CRESS, por meio de formulários, sobre as funcionalidades dos sistemas da área-meio contratados e expectativas (Siscont, Sispat, Gestão TCU.NET, Fiscalização e Processos, Painel DIP);





- » Recomposição da Cpad, que desencadeou ações para normatização e orientações sobre as regras e procedimentos referentes à gestão documental; publicação da Resolução CFESS nº 959/2020, que dispõe sobre regras e procedimentos referentes à gestão documental; elaboração do Manual de Gestão Documental-CFESS/2021;
- » Realização do curso “Gestão documental: conceitos e práticas”, realizado entre 14 e 18/2/2022 para 51 representantes dos CRESS; monitoramento da Implantação da PDGD;
- » Realização de Oficina de Classificação de Documentos com o CRESS-CE em 14/12/2022;
- » Aquisição de novas licenças Microsoft Windows Server e Microsoft 365; Aquisição e configuração de Firewall e Storage;
- » Formalização de grupo de trabalho para estudo e compreensão dos dispositivos legais, mapeamento dos processos internos que contenham dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, como parte da implantação da LGPD;
- » Construção de plano de conformidade com a LGPD, contemplando ações, mapa de mitigação de riscos e cronograma de execução para sua implantação, abrangendo toda a estrutura do Conjunto;
- » Realização de estudo para subsidiar orientação (legal, estrutural, entre outros parâmetros) ao CFESS e aos CRESS sobre o “Espaço Criança”; contratação de empresa para possibilitar a participação de conselheiras mães nas reuniões do Conselho Pleno e eventos do Conjunto CFESS-CRESS, inaugurando no 49º Encontro Nacional, e continuando no 6º Encontro de Seguridade Social.

5.3 Gestão administrativa e do trabalho

No âmbito da entidade, detectamos que a estrutura administrativa deveria passar por uma avaliação, considerando os garga-





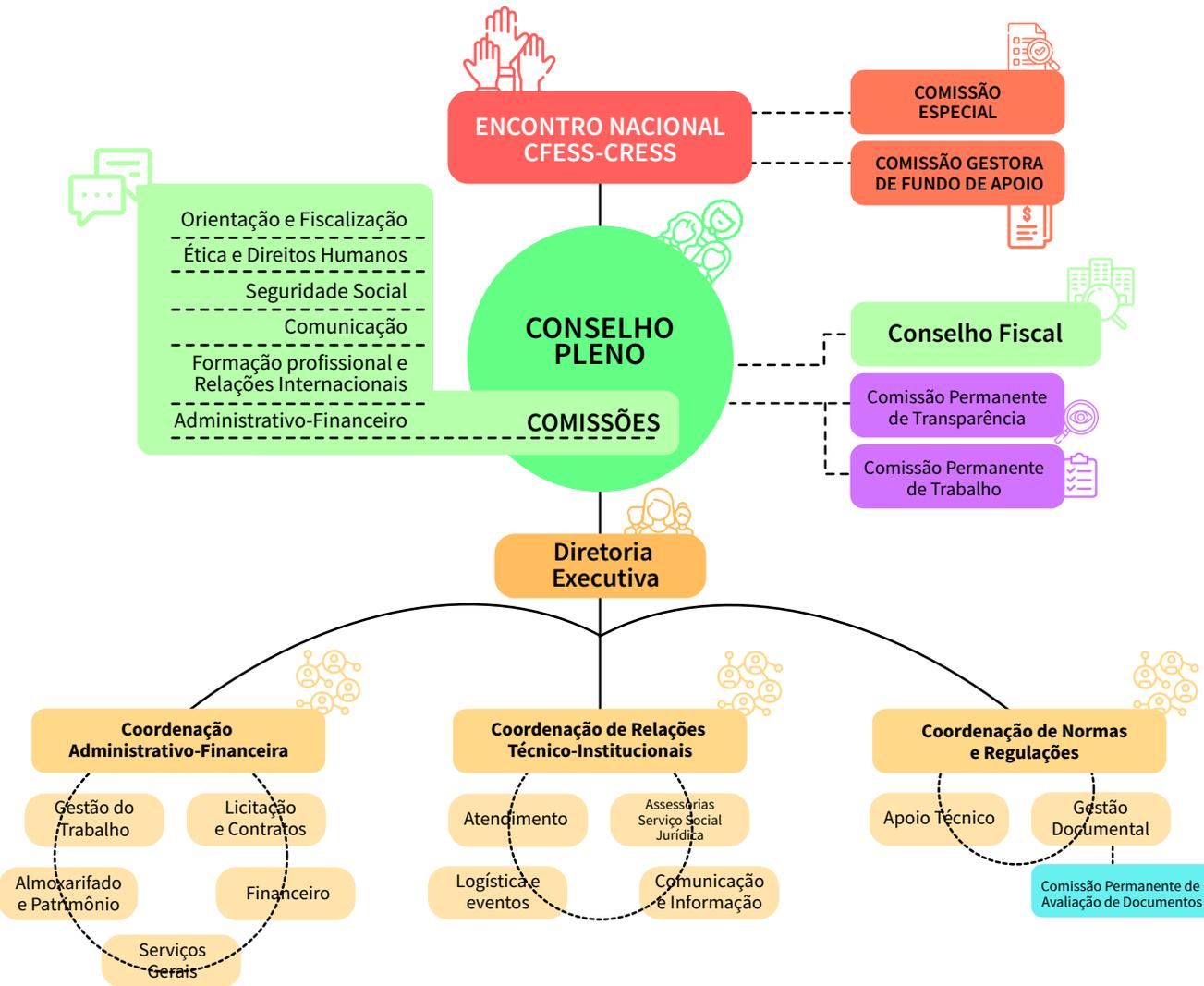
los identificados na operacionalização de encaminhamentos das pautas políticas, o que envolveu o coletivo de trabalhadores/as. Essa abordagem foi essencial para enfrentar as complexidades e demandas inerentes a uma autarquia especial, cuja atuação exige eficiência e compromisso, em consonância com os valores e princípios do Serviço Social. Assim, teve acolhimento o projeto intitulado *Redesenho Institucional*, objetivando o aprimoramento da estrutura administrativa e do funcionamento da entidade. A perspectiva de mudanças trazidas pelo redesenho foi vista como um marco da Gestão 2020-2023, perseguindo uma demanda histórica, para aprimoramento das práticas de governança na entidade.

O processo teve início em 2021, pelo então “GT Trabalho”, com reuniões e levantamentos sobre as atividades desenvolvidas por cada trabalhador e trabalhadora. Os diálogos foram importantes e mapearam a necessidade de contratação de consultoria de uma empresa especializada, para avaliar os desempenhos e os fluxos no processo de trabalho. Este mapeamento apontou o que deveria ser aprimorado na estrutura organizacional. O mais urgente seria a definição de funções de gerenciamento da entidade, de reorganização das atribuições, da formalização da área de gestão do trabalho e da atualização do organograma da entidade.

O processo está em andamento e deve realizar novas fases, com a revisão na Resolução CFESS 510/2005, que define a estrutura dos cargos e atribuições, tendo incorporado duas trabalhadoras, objetivando implantar novas funções: gestão do trabalho e planejamento/orçamento/finanças. Isso tudo considerando que o modo participativo e democrático exige tempo e aponta as complexidades, quando se busca a ressignificação dos processos de trabalho e de mudança da cultura, quanto à fragmentação do trabalho individualizado e desconectado do universo das ações da entidade.

Além de organizar fluxos e procedimentos, o foco está na integração, eficiência, melhoria nas relações trabalhistas e abertura





REDESENHO INSTITUCIONAL REPRESENTADO PELO NOVO ORGANOGRAMA DA ENTIDADE

de diálogos sobre a gestão do trabalho, numa entidade que não tem “patrão” e sim, gestoras que também integram a classe trabalhadora. Isso aponta para o estímulo à autonomia, consciência do compromisso com uma entidade pública e responsabilidades partilhadas. Consideramos o ponto alto nesta direção a negociação de acordo coletivo de trabalho, em mesas tripartites (representações de trabalhadores/as, da gestão e do sindicato).





A viabilização da área de gestão do trabalho é um projeto estratégico, que vislumbra garantir que a entidade tenha um quadro de trabalhadores/as qualificados/as, motivados/as e engajados/as para cumprir os objetivos institucionais. Nesse sentido, e a partir das ações e desdobramentos do projeto de redesenho, foi possível identificar vários eixos de desafios para implementação da área de Gestão do Trabalho em médio e longo prazo, como: necessidade de qualificação do quadro de trabalhadores/as; estruturação dos processos de trabalho; gestão por competências; gestão do conhecimento. A implementação permitirá que a entidade possa se adaptar melhor às mudanças e desafios do ambiente em que está inserida, garantindo sua sustentabilidade e o constante aprimoramento da governança a longo prazo, sem perder de vista o compromisso com a qualidade de vida do corpo funcional, assegurando espaço de trabalho adequado, segurança em saúde e seus direitos.

Ações realizadas

- » Contratação de empresa especializada; construção do plano de ação e cronograma de desenvolvimento do projeto, realizadas reuniões para mapeamento dos processos de trabalho;
- » Avaliação do plano de cargos e salários e do acordo coletivo de trabalho, com alterações da Resolução 510/2005 que tratam da tabela de progressão funcional e avaliação de desempenho;
- » Estabelecimento de fluxos, prazos e responsáveis para realização das avaliações de desempenho de trabalhadores/as; foram todas realizadas no triênio, nos prazos previstos no plano de cargos e carreiras;
- » Processo de contratação de assessoria de gestão do trabalho, assessoria de planejamento e finanças e assessoria jurídica (substituição), por meio de processo seletivo conduzido por empresa especializada;





- » Apresentação de projeto de reforma da sede, que será referência para contratação de empresa responsável pela execução da obra, que deverá ocorrer ainda em 2023;
- » Na fase presencial, foi implantada a gestão da frequência de trabalhadores/as, com o ponto eletrônico a partir de julho/2022;
- » Elaboração do projeto de implantação da gestão do trabalho;
- » Contratação de empresa para avaliação de saúde ocupacional, para emissão de laudos e cumprimento das NR de saúde e segurança no trabalho;
- » Realização de exames periódicos de saúde de trabalhadores/as em 2023;
- » Contratação de plano odontológico para adequação do ACT vigente;
- » Aquisição de sistemas tecnológicos em gestão de pessoas (ERP) para consolidar a estruturação da área;
- » Elaboração de manual dos/as trabalhadores/as; revisão dos normativos, portarias e resoluções que envolvem a gestão do trabalho;
- » Elaboração e consolidação de manuais da área de licitação e contratos e documentos padronizados, bem como da estrutura institucional das coordenações, contendo os macroprocessos, processos, subprocessos, atividades, procedimentos internos, fluxogramas, matriz de responsabilidades e padronizações de documentos.

5.4 Licitações e Contratos

Ao longo do processo de licitações, o CFESS adotou medidas para implementar a Lei nº 14.133/21, estimulando a capacitação de trabalhadores/as, atualizando seus editais, minutas de contrato e normativos, de modo a se adequar ao marco legal antes mesmo de sua obrigatoriedade. Uma das mudanças mais significativas foi a adoção da dispensa eletrônica, garantindo maior impessoalidade





nas contratações e promovendo a transparência e eficiência no uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios ético-políticos que norteiam a atuação do Conjunto CFESS-CRESS.

Dentre os resultados, houve a atualização e adequação de compras e licitações às novas normas legais, gerando melhoria na eficiência e transparência dos processos de contratação, agilidade e facilidade no processo de dispensa eletrônica e aumento na quantidade de licitações realizadas na modalidade pregão; com isso, otimizando os processos de pagamento e fiscalização no setor de contratos.

Ações realizadas:

- » Gerência dos processos de aquisições e contratações de prestadores/as de serviços no âmbito do CFESS, visando aos princípios da economicidade, transparência, impessoalidade e legalidade na contratação pública;
- » Capacitação da área de compras e licitações sobre a nova Lei nº 14.133/21;
- » Utilização de minutas de edital e contrato em conformidade com a nova legislação;
- » Publicação dos contratos no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);
- » Realização de licitações na modalidade pregão e de dispensas eletrônicas (20), conforme previsto na nova lei;
- » Aprimoramento dos fluxos de pagamento e atesto de fiscais no setor de contratos;
- » Integralização do fluxo de pagamento no sistema, com vistas à redução de possíveis falhas ou atrasos nos pagamentos de parcelas contratuais.

5.5 Controle interno na dimensão pedagógica

As estruturas autárquicas sempre têm no conselho fiscal (CF)





a finalidade de analisar as contas das responsabilidades diretas de ordenadores/as de despesas e das operações financeiras realizadas pela área financeira-contábil da entidade. Ter a contabilidade organizada, com dados disponíveis nos portais de transparência, necessita de assessoria contábil e, no caso do CFESS, é contratada uma empresa especializada (PJ), que acompanha a área financeira e fornece subsídios técnicos para as tomadas de decisão e deliberações do Conselho Pleno.

Em cumprimento ao Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS, o CF também monitora a prestação de contas dos Regionais, homologando os resultados apresentados nos balancetes, na perspectiva de refletir sobre a situação contábil do Conjunto. Este acompanhamento buscou ser pedagógico, promovendo reuniões periódicas com aqueles CRESS que apresentaram dificuldades no cumprimento dos prazos, pendências documentais ou inadequações indicadas em pareceres contábeis. Desse modo, foi possível identificar os entraves no funcionamento dos conselhos fiscais dos Regionais e oferecer suporte técnico, para subsidiá-los com orientações, na direção de fortalecer o compromisso com a transparência e a observância do bom uso dos recursos públicos do Conjunto.

Primamos sempre pela regularidade da prestação de contas, cumprindo prazos, disponibilizando informações públicas e uso rigoroso dos recursos, dentro da finalidade precípua, e as análises de documentos buscam o conhecimento e a comparação entre contratos, pagamentos efetuados, plano de metas etc. Evidencia-se, então, a articulação entre o conselho fiscal e a comissão de transparência pública, de modo que foi possível sugerir novas formas de apresentação das contas do CFESS, facilitando o acesso público e a compreensão das informações sobre os recursos da autarquia.

Além desta instância de controle interno, o Conjunto também estabeleceu como boa prática a criação de comissão especial, formada por representantes de CRESS nas 5 regiões do país, in-





dicados/as nos Encontros Nacionais, com a função de analisar as contas do CFESS. Essa experiência visa a promover o momento em que os CRESS podem fiscalizar as contas do CFESS, numa troca de aprendizados que resulta sempre em indicações para aperfeiçoamento.

No triênio, devido à dificuldade de realização dessa tarefa em meio remoto, não foi possível fazer todos os anos, realizando apenas a dos anos fiscais de 2021 e 2022, sendo a única reunião presencial da comissão atual realizada em 2023. Os relatórios atestaram o rigor e a qualidade da apresentação de documentos, balancetes e o cumprimento das metas orçamentárias, não apontando falhas e nem inobservância das exigências legais.

5.6 Fundo de apoio do Conjunto: experiência solidária

O fundo de apoio, regulamentado pela Resolução CFESS nº 476/2003, que estabelece procedimentos e normas para utilização do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, Seccionais e CFESS, tem por objetivo oferecer apoio financeiro aos Regionais e CFESS, quando os recursos da arrecadação regular não são suficientes para atender a situações excepcionais. É formado a partir da contribuição de 1% da arrecadação do ano anterior dos CRESS e CFESS e sua gestão se dá por uma comissão formada por representantes regionais e federais, tendo sua conta específica administrada pelo CFESS, que fornece a estrutura para seu funcionamento e acompanhamento da prestação de contas. Os recursos são solicitados a partir de projetos enviados para análise da comissão, conforme critérios estipulados na resolução.

Ações realizadas:

- » Realização de reuniões da Comissão Gestora do Fundo de Apoio, para dar continuidade aos estudos sobre a Resolução CFESS nº 476/2003, com vistas a alterações para aprimoramen-





- to, bem como analisar os projetos apresentados e as prestações de contas;
- » Realização de reunião ampliada com os CRESS e a Comissão Gestora do Fundo de Apoio, buscando subsídios para o estudo sobre critérios para solicitação, utilização, devolução, apresentação de relatórios de prestação de contas;
 - » Publicação da Resolução CFESS nº 1008/2022, aprovada no 49º Encontro Nacional CFESS-CRESS.

5.7 Eleições e a democracia no Conjunto CFESS-CRESS

O processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS tem sido realizado por meio do voto eletrônico, via internet. Os aperfeiçoamentos realizados consideraram que esse modelo foi implantado a partir das eleições ordinárias de 2020, ou seja, em 2023 tivemos a segunda experiência com a votação on-line para as direções dos 27 CRESS, de 24 seccionais e do CFESS. Cabe registrar que, em 2020/2021, ocorreram processos extraordinários para eleição de 7 seccionais que não obtiveram o quórum mínimo nas eleições de 2020.

Dentre o aperfeiçoamento, houve alterações no Código Eleitoral, instituído pela Resolução CFESS nº 919/2019. As alterações foram aprovadas na plenária do 49º Encontro Nacional. Também foi instituída a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), por meio da Resolução CFESS nº 24/2022. A comissão foi composta pela conselheira Carla Pereira (coordenadora), assistentes sociais de base Daniela Neves e Raimunda Nonata – titulares - e conselheira Elaine Pelaez e assistente social de base Rodriane Rodrigues - suplentes.

No âmbito do CFESS, foi também composto o grupo de trabalho para acompanhar o sistema eleitoral por votação online, que atuou com o objetivo de acompanhar a empresa responsável pelo processo de votação e orientar os CRESS. Todo o processo de votação foi acompanhado por empresa de auditoria externa. O processo está registrado em relatório próprio da empresa contra-





tada para construir o sistema de votação (Webvoto) e no laudo de auditoria da votação.

As avaliações do funcionamento da eleição mostram que todo o processo ocorreu com absoluta tranquilidade, com ocorrências contornáveis, com as chapas concorrentes em todos os CRESS atingido um quórum superior ao mínimo exigido. Apenas em 1 CRESS e em 2 seccionais, haverá eleição extraordinária, não por questão de quórum. O resultado da eleição geral do Conjunto foi homologado em 28/4/23 e publicada a Resolução CFESS 1.032/2023 e seus anexos no DOU. As novas gestões do Conjunto foram empossadas entre 15 e 17/5/2023.

A avaliação política do processo revela que o voto on-line respondeu à demanda da categoria, consolidando-se como uma opção que permite maior participação. A gestão que finda seu mandato tem, nesse resultado, o coroamento de seus investimentos políticos e financeiros para aproximar a categoria dos seus conselhos e dos diálogos estabelecidos por meio das estratégias de comunicação, formação e orientação profissional. E com isso se reafirma que eleger seus dirigentes em processo de eleições diretas, democráticas, com voto não obrigatório, em todo o território nacional e em conjunto, é uma conquista da categoria e de uma profissão que se direciona por um projeto ético-político.

ELEIÇÕES 2023: MATERIAL DIDÁTICO, DEBATES E PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA





CONCLUSÃO

Eis o balanço das ações e realizações da gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023); se tudo não fizemos, também não foi pouco o já feito. Numa daquelas coincidências da vida, tomamos posse tão logo a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a emergência internacional de saúde pública. Encerramos o mandato no momento em que está decretado o seu fim, ou seja, uma gestão atravessada por este evento histórico. Vimos, enfim, “a luz ao fim do túnel”; conquanto ainda não estejamos livres da doença, já dominamos os meios para controlar a disseminação do vírus, o que merece um elogio à ciência da saúde, que, tendo acumulado muitos conhecimentos e pesquisas, pôde desenvolver a vacina em velocidade acelerada e disseminar informações e orientações à população mundial. Sobrevivemos ao vírus, embora registremos com pesar as perdas, mas não vencemos os problemas ambientais e das assimetrias do capitalismo, como modo de produção dominante. O debate sobre as alternativas de superação da sociabilidade burguesa ainda nem começou e há muito chão a percorrer.

O Serviço Social, uma profissão que lida diretamente com as mazelas desse sistema econômico sustentado na exploração do trabalho e desigual em sua dinâmica de acumulação e distribuição da riqueza, já decifrou a gênese da chamada “questão social”, conhecimento que levou seus agentes profissionais a assumirem a perspectiva de um projeto ético-político. As entidades que representam a profissão expressam o compromisso com esta direção social crítica, construída ao longo de, pelo menos, 4 décadas, forjada nas lutas em prol da democratização da sociedade brasileira e dos enfrentamentos em defesa dos direitos humanos. Este é o





legado que recebemos e que nos coube preservar e fortalecer.

Todas as nossas ações e atividades à frente da entidade reafirmaram esse compromisso e buscaram respeitar processos de continuidade da rica história da profissão, seu ideário e cultura, sem perder de vista que somos parte da classe trabalhadora, nascedouro dos nossos princípios e valores. O grupo da gestão foi eleito com uma plataforma que prometeu respeitar os pilares fundamentais: defesa da profissão, do projeto ético-político e da entidade. Pelo demonstrativo deste relatório, concluímos que não nos afastamos das promessas prévias, tendo, ao contrário, adensado realizações que não estavam em nossos horizontes naqueles idos, mas que se apresentaram durante o triênio. Como já diz nosso nome, fomos à luta; enfrentamos adversidades e incertezas, num tempo de adoecimentos e medos, tendo o país um governo de destruição de vidas e direitos.

A nossa força foi buscada na certeza de que contamos com muitos apoios e contribuições de camaradas que estiveram conosco nos eventos, nas palestras, na produção de textos, nas representações, nas consultorias, na construção de notas técnicas e nas pesquisas. Também não seria possível sem a presença constante, atenta e responsável de nossas assessorias técnicas e do corpo de trabalhadores/as do CFESS; na coletivização de ações em conjunto com os CRESS; nas articulações com as parcerias de entidades sintonizadas com os nossos nobres propósitos e, especialmente, ações em conjunto com Abepss e Enesso. A todos/as, nossos agradecimentos e reconhecimento de que juntos/as somos fortes.

Em nenhum momento titubeamos, na certeza de que defendemos a autonomia da entidade, sua independência na defesa dos interesses da profissão e na luta por uma sociedade humanizada. Em todos os processos, das incidências políticas e das relações de trabalho, buscamos reafirmar princípios democráticos, de justiça, de respeito às diferenças e de coerência ética. Em nome deles, en-





frentamos momentos traumáticos, como a realização de sindicâncias e inquéritos, internos e externos, movidas/os pelo senso de responsabilidade com a coisa pública, cujos resultados nos deixam a tranquilidade de ter trilhado o melhor caminho: da transparência e da apuração justa, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

Seguimos defendendo a importância do controle externo, do lugar de uma entidade submetida às normas da administração pública, no melhor sentido de um Estado ampliado, sem titubear na obediência às exigências dos órgãos que nos fiscalizam, apesar de não termos muito talento para a burocracia, por “defeito” de formação profissional. Reconhecendo isso, temos, nos/as profissionais de outras áreas, aqueles/as que nos orientam e nos organizam nessa direção.

Se recebemos legados, também os deixamos; trabalhamos para organizar a entidade, nos arquivos, nas regulações, na estrutura administrativa, nas experimentações e no jeito próprio de fazer gestão, que não apenas reproduz o já feito. Ousamos na proposição de projetos novos, que ficam como referências, para serem avaliados e aprimorados. Alguns temas não puderam ser explorados, por falta de espaço-tempo para tal, mas que ficam como indicações: defesa da implantação da política para a população em situação de rua, articulada com o Movimento da População de Rua; defesa do acesso à política de arte e cultura como um direito social, na perspectiva do acesso às cidades e da educação popular; defesa da reforma agrária, do direito à água, da regularização fundiária dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais, atingidos/as por barragens, pescadores/as artesanais, em contraposição ao agronegócio e aos garimpos. Outros, ainda, precisam de acúmulos e seguem na luta social: o debate sobre a inclusão de novas categorias no Fundeb, ampliando a concepção de educação; as estratégias anticapacitistas e de novos fundamentos políticos, incorporando epistemologias novas, a exemplo da racialização das relações sociais.





Enfim, deixamos em perspectiva a completude do redesenho institucional, com novas fases a serem realizadas; a contratação de profissionais da área de tecnologia da informação; o estudo sobre concursos para completar o quadro funcional; a discussão sobre cotas eleitorais para a gestão do Conjunto, dentre outros temas. Ficam como sugestões para serem aprofundados pela gestão que nos sucede e pelo grupo de trabalhadores/as. Levamos conosco os aprendizados e a experiência que nos engrandeceu, no compromisso de representar a profissão, no Brasil e fora dele, mesmo que, em alguns momentos, tendo que ir de encontro a demandas de natureza corporativa, de interesses de alguns grupos profissionais, no limite da competência legal. Perseguimos questões como autonomia profissional, independência de pensamento, liberdade de expressão e incentivo à organização política, mas não somos uma entidade associativa.

Que este relatório seja lido, debatido e compreendido pela categoria profissional e que as lições deixadas sejam continuadas e valorizadas. Gostamos de ser exemplares. Trabalhamos muito, mas não deixamos de lado a sensibilidade no trato com as pessoas e com as artes, aquilo que nos humaniza, estando presente em nossos materiais, peças de comunicação, em nossas frases poéticas e até mesmo quando convidamos cordelistas e musicistas para abrihantarem nossos eventos. Dissemos formar um time, inspirado no futebol-arte, numa terra onde sambamos e sentimos o cheiro de alecrim, tendo como técnico o mestre Eduardo Galeano, que nos ensinou: “a utopia serve apenas para nos fazer caminhar”.





APÊNDICES

QUADRO-SÍNTESE DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO CFESS

EVENTOS	DATAS
8º Seminário de Gestão Administrativo-Financeira do Conjunto CFESS-CRESS, em formato remoto	25/7/2020
13º Seminário Nacional de Capacitação das Cofis, em formato remoto	25-26/9/2020
Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em formato remoto	2 a 4/10/2020
2º Seminário Nacional das Comissões Permanentes de Ética (CPEs) do Conjunto CFESS-CRESS, em formato remoto	4-5/12/2020
Seminário Nacional Serviço, Social em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes, em formato remoto	3 a 6/11/2021
Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em formato remoto	3 a 5/9/2021
2º Seminário Nacional Residência em Saúde e Serviço Social, em formato remoto	2/6/2022





14º Seminário Nacional de Capacitação das Cofis, em formato híbrido	1º e 2/7/2022
Seminário Latino-Americano com o tema Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos, em formato híbrido	14-15/7/2022
6º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, em formato presencial	7 e 8/9/2022
49º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em formato presencial	8 a 11/9/2022
Realização do Seminário Nacional Serviço Social, Ética e Direito ao Aborto, em formato remoto	21-22/9/2022
6º Encontro Nacional de Serviço Social e a Seguridade Social que Defendemos, em formato presencial	31/3 a 2/4/2023





DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Acesse pelos ícones abaixo ou no Portal Transparência do CFESS.



RESOLUÇÕES E PORTARIAS

Acesse o ícone ao lado para visitar seção no site do CFESS com todas as resoluções e portarias emitidas.



Nós
mulheres,
assistentes
sociais
de LUTA!



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

